

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015	10
DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014	11
Demonstração do Valor Adicionado	12

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	13
Balanço Patrimonial Passivo	14
Demonstração do Resultado	16
Demonstração do Resultado Abrangente	18
Demonstração do Fluxo de Caixa	19

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015	20
DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014	21
Demonstração do Valor Adicionado	22

Comentário do Desempenho	23
--------------------------	----

Notas Explicativas	25
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	80
---	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	84
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	86
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	87

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2015
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	64.484.433
Preferenciais	96.775.022
Total	161.259.455
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Reunião do Conselho de Administração	25/05/2015	Dividendo	08/06/2015	Ordinária		0,68687
Reunião do Conselho de Administração	25/05/2015	Dividendo	08/06/2015	Preferencial		0,68687

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
1	Ativo Total	6.984.571	6.701.946
1.01	Ativo Circulante	873.537	1.225.097
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.709	1.390
1.01.02	Aplicações Financeiras	408.119	398.623
1.01.03	Contas a Receber	295.323	647.263
1.01.03.01	Clientes	295.323	647.263
1.01.04	Estoques	38.606	43.426
1.01.06	Tributos a Recuperar	60.806	32.146
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	60.806	32.146
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	60.806	32.146
1.01.07	Despesas Antecipadas	10.860	819
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	56.114	101.430
1.01.08.03	Outros	56.114	101.430
1.01.08.03.01	Créditos com controladas	291	37.645
1.01.08.03.04	Outros	55.823	63.785
1.02	Ativo Não Circulante	6.111.034	5.476.849
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.715.287	3.458.879
1.02.01.03	Contas a Receber	3.437.569	3.126.798
1.02.01.03.01	Clientes	2.530.758	2.324.696
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	906.811	802.102
1.02.01.04	Estoques	29.549	37.993
1.02.01.06	Tributos Diferidos	169.876	188.556
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	169.876	188.556
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	78.293	105.532
1.02.01.09.03	Benefício Fiscal do Ágio	8.058	30.473
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	59.222	62.353
1.02.01.09.06	Outros	11.013	12.706
1.02.02	Investimentos	2.349.186	1.967.284
1.02.02.01	Participações Societárias	2.349.186	1.967.284
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	800.145	651.615
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	1.549.041	1.315.669
1.02.03	Imobilizado	23.225	24.538
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	23.225	24.538
1.02.04	Intangível	23.336	26.148
1.02.04.01	Intangíveis	23.336	26.148

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
2	Passivo Total	6.984.571	6.701.946
2.01	Passivo Circulante	274.117	377.825
2.01.02	Fornecedores	29.984	46.481
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	29.984	46.481
2.01.03	Obrigações Fiscais	98.373	39.591
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	98.373	39.591
2.01.03.01.02	Tributos e encargos sociais a recolher	82.505	24.641
2.01.03.01.03	Impostos parcelados - Lei nº 11.941	15.868	14.950
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	71.998	177.439
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	25.416	93.593
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	25.416	93.593
2.01.04.02	Debêntures	46.582	83.846
2.01.05	Outras Obrigações	39.892	87.328
2.01.05.02	Outros	39.892	87.328
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.527	33.703
2.01.05.02.04	Valores a pagar - Fundação Cesp	5.693	5.375
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	21.762	37.937
2.01.05.02.07	Outros	10.910	10.313
2.01.06	Provisões	33.870	26.986
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	33.870	26.986
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	33.870	26.986
2.02	Passivo Não Circulante	1.221.596	1.159.076
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	783.934	769.615
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	244.603	234.216
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	244.603	234.216
2.02.01.02	Debêntures	539.331	535.399
2.02.02	Outras Obrigações	179.012	178.095
2.02.02.02	Outros	179.012	178.095
2.02.02.02.04	Obrigações Especiais - Rever/Amortização	24.053	24.053
2.02.02.02.05	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	128.263	132.061
2.02.02.02.06	Encargos Regulatórios a Recolher	26.696	21.981
2.02.03	Tributos Diferidos	102.314	79.867
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	102.314	79.867
2.02.03.01.01	PIS e COFINS Diferidos	102.314	79.867
2.02.04	Provisões	156.336	131.499
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	156.336	131.499
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	9.599	5.501
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	138.349	116.342
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	8.388	9.656
2.03	Patrimônio Líquido	5.488.858	5.165.045
2.03.01	Capital Social Realizado	2.215.291	2.215.291
2.03.02	Reservas de Capital	1.278.022	1.278.022
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	60.361	60.361
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	666	666
2.03.02.07	Subvenções para investimento – CRC	426.710	426.710
2.03.02.08	Remuneração das imobilizações em curso	633.053	633.053

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
2.03.02.09	Doações e subvenções para investimentos	150.489	150.489
2.03.02.10	Incentivos fiscais FINAM	6.743	6.743
2.03.04	Reservas de Lucros	1.671.732	1.671.732
2.03.04.01	Reserva Legal	253.032	253.032
2.03.04.02	Reserva Estatutária	191.906	191.906
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	1.226.794	1.226.794
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	323.813	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2014 à 30/09/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	359.786	828.700	304.269	702.748
3.01.01	Receita Operacional Líquida	359.786	828.700	304.269	702.748
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-157.436	-389.245	-119.317	-322.900
3.02.01	Custo dos Serviços de Construção e Operação e Manutenção	-157.436	-389.245	-119.317	-322.900
3.03	Resultado Bruto	202.350	439.455	184.952	379.848
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	124.648	82.619	-28.659	-26.770
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-40.587	-127.517	-51.197	-111.398
3.04.02.01	Honorários da Administração	-1.143	-3.429	-1.057	-3.014
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-39.444	-124.088	-50.140	-108.384
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	601	2.644	865	23.449
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-10.663	-28.716	-37.477	-53.812
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	175.297	236.208	59.150	114.991
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	326.998	522.074	156.293	353.078
3.06	Resultado Financeiro	-9.198	-5.247	3.217	28.579
3.06.01	Receitas Financeiras	21.985	87.742	34.158	119.509
3.06.02	Despesas Financeiras	-31.183	-92.989	-30.941	-90.930
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	317.800	516.827	159.510	381.657
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-45.823	-83.843	-19.436	-65.931
3.08.01	Corrente	-27.306	-65.163	-9.608	-29.483
3.08.02	Diferido	-18.517	-18.680	-9.828	-36.448
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	271.977	432.984	140.074	315.726
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	271.977	432.984	140.074	315.726
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,68658	2,68502	0,91679	2,06644
3.99.01.02	PN	1,68658	2,68502	0,91679	2,06644
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	1,65603	2,63599	0,87886	1,96046

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2014 à 30/09/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014
3.99.02.02	PN	1,65603	2,63599	0,87886	1,96046

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2014 à 30/09/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014
4.01	Lucro Líquido do Período	271.977	432.984	140.074	315.726
4.03	Resultado Abrangente do Período	271.977	432.984	140.074	315.726

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	412.564	498.746
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	387.820	375.012
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do Período	432.984	315.726
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	5.804	6.711
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	22.447	15.583
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	18.680	36.448
6.01.01.05	Provisão para Contingências	24.837	-390
6.01.01.06	Valor Residual do Ativo Perm. Baixado	50	184
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio Incorporado	22.415	22.414
6.01.01.09	Juros e Var. Monet. e Cambial s/ Ativos e Passivos	96.703	93.253
6.01.01.10	Realização de perda em Controlada	-1.760	-1.794
6.01.01.11	Resultado da Equivalência Patrimonial	-236.208	-114.991
6.01.01.12	Amortização de ativo de Concessão na aquisição de Controlada	1.868	1.868
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	24.744	123.734
6.01.02.01	Clientes	101.769	198.571
6.01.02.02	Estoques	13.264	8.773
6.01.02.03	Valores a Receber - Secr. da Fazenda	-104.709	-108.313
6.01.02.04	Tributos e Contribuições a Compensar	-28.578	-14.866
6.01.02.05	Cauções e Depósitos Vinculados	3.131	13.695
6.01.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	-10.041	-5.992
6.01.02.07	Outros	25.540	5.862
6.01.02.08	Fornecedores	-16.497	10.424
6.01.02.09	Tributos e Enc. Sociais a Recolher	57.864	22.962
6.01.02.10	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	-11.580	-10.747
6.01.02.11	Encargos Regulatórios a Recolher	-13.219	6.515
6.01.02.12	Provisões	6.884	2.311
6.01.02.13	Valores a Pagar - Fundação CESP	318	-440
6.01.02.14	Outros	598	-5.021
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-91.447	-348.323
6.02.01	Aplicações Financeiras	-9.496	-160.654
6.02.02	Compras de Imobilizado	-1.097	-6.014
6.02.03	Intangível	-632	-17.155
6.02.04	Investimentos	-91.904	-164.500
6.02.05	Dividendos Recebidos	11.682	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-318.798	-148.460
6.03.01	Adições de Empréstimos e Debêntures	30.000	151.368
6.03.02	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Principal)	-87.720	-132.007
6.03.03	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Juros)	-119.650	-36.232
6.03.05	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos	-141.428	-259.329
6.03.06	Integralização de Capital	0	127.740
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	2.319	1.963
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.390	1.257
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.709	3.220

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.215.291	1.278.022	1.671.732	0	0	5.165.045
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.215.291	1.278.022	1.671.732	0	0	5.165.045
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-109.171	0	-109.171
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-110.765	0	-110.765
5.04.08	Dividendos Prescritos	0	0	0	1.026	0	1.026
5.04.09	Juros sobre Capital Próprio Prescritos	0	0	0	568	0	568
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	432.984	0	432.984
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	432.984	0	432.984
5.07	Saldos Finais	2.215.291	1.278.022	1.671.732	323.813	0	5.488.858

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.000.000	1.365.573	1.546.874	0	0	4.912.447
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.000.000	1.365.573	1.546.874	0	0	4.912.447
5.04	Transações de Capital com os Sócios	215.291	-87.551	-30.000	-28.025	0	69.715
5.04.01	Aumentos de Capital	215.291	-87.551	0	0	0	127.740
5.04.06	Dividendos	0	0	-30.000	0	0	-30.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-30.000	0	-30.000
5.04.08	Dividendos Prescritos	0	0	0	1.403	0	1.403
5.04.09	Juros sobre Capital Próprio Prescritos	0	0	0	572	0	572
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	315.726	0	315.726
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	315.726	0	315.726
5.07	Saldos Finais	2.215.291	1.278.022	1.516.874	287.701	0	5.297.888

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014
7.01	Receitas	937.614	815.381
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	934.970	791.932
7.01.02	Outras Receitas	2.644	23.449
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-287.534	-264.194
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-11.502	-17.122
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-276.032	-247.072
7.03	Valor Adicionado Bruto	650.080	551.187
7.04	Retenções	-5.804	-6.711
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-5.804	-6.711
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	644.276	544.476
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	323.950	234.500
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	236.208	114.991
7.06.02	Receitas Financeiras	87.742	119.509
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	968.226	778.976
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	968.226	778.976
7.08.01	Pessoal	193.695	161.355
7.08.01.01	Remuneração Direta	147.953	120.955
7.08.01.02	Benefícios	34.988	29.810
7.08.01.03	F.G.T.S.	10.754	10.590
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	239.090	200.959
7.08.02.01	Federais	218.961	185.328
7.08.02.02	Estaduais	282	228
7.08.02.03	Municipais	19.847	15.403
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	102.457	100.936
7.08.03.01	Juros	92.542	90.610
7.08.03.02	Aluguéis	9.915	10.326
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	432.984	315.726
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	0	30.000
7.08.04.02	Dividendos	110.765	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	322.219	285.726

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
1	Ativo Total	7.415.899	7.123.013
1.01	Ativo Circulante	1.114.063	1.415.241
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.428	4.696
1.01.02	Aplicações Financeiras	536.050	479.601
1.01.03	Contas a Receber	392.400	729.946
1.01.03.01	Clientes	392.400	729.946
1.01.04	Estoques	40.876	45.696
1.01.06	Tributos a Recuperar	63.140	34.480
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	63.140	34.480
1.01.07	Despesas Antecipadas	10.900	948
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	64.269	119.874
1.01.08.03	Outros	64.269	119.874
1.01.08.03.02	Outros	64.255	82.445
1.01.08.03.03	Creditos com controladas	14	37.429
1.02	Ativo Não Circulante	6.301.836	5.707.772
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.678.551	4.311.528
1.02.01.03	Contas a Receber	4.388.033	3.967.758
1.02.01.03.01	Clientes	3.481.222	3.165.656
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	906.811	802.102
1.02.01.04	Estoques	29.968	37.993
1.02.01.06	Tributos Diferidos	169.876	188.556
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	169.876	188.556
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	90.674	117.221
1.02.01.09.03	Benefício Fiscal Ágio Incorporado	8.058	30.473
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	59.222	62.353
1.02.01.09.06	Outros	23.394	24.395
1.02.02	Investimentos	1.549.041	1.315.669
1.02.03	Imobilizado	23.239	24.553
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	23.239	24.553
1.02.04	Intangível	51.005	56.022
1.02.04.01	Intangíveis	51.005	56.022

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
2	Passivo Total	7.415.899	7.123.013
2.01	Passivo Circulante	337.598	456.178
2.01.02	Fornecedores	44.774	75.470
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	44.774	75.470
2.01.03	Obrigações Fiscais	100.604	41.471
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	100.604	41.471
2.01.03.01.02	Tributos e encargos sociais a recolher	84.736	26.521
2.01.03.01.03	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	15.868	14.950
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	110.543	215.896
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	63.961	132.050
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	63.961	132.050
2.01.04.02	Debêntures	46.582	83.846
2.01.05	Outras Obrigações	46.572	95.872
2.01.05.02	Outros	46.572	95.872
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.527	33.703
2.01.05.02.04	Valores a Pagar - Fundação Cesp	5.693	5.375
2.01.05.02.05	Encargos regulatórios a recolher	22.467	40.579
2.01.05.02.07	Outros	16.885	16.215
2.01.06	Provisões	35.105	27.469
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	35.105	27.469
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	35.105	27.469
2.02	Passivo Não Circulante	1.486.618	1.438.223
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	969.691	975.979
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	430.360	440.580
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	430.360	440.580
2.02.01.02	Debêntures	539.331	535.399
2.02.02	Outras Obrigações	181.637	178.724
2.02.02.02	Outros	181.637	178.724
2.02.02.02.03	Obrigações Especias - Rever/ Amortização	24.053	24.053
2.02.02.02.04	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	128.263	132.061
2.02.02.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	29.321	22.610
2.02.03	Tributos Diferidos	178.898	151.928
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	178.898	151.928
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	35.573	33.956
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	143.325	117.972
2.02.04	Provisões	156.392	131.592
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	156.392	131.592
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	9.599	5.501
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	138.405	116.435
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	8.388	9.656
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	5.591.683	5.228.612
2.03.01	Capital Social Realizado	2.215.291	2.215.291
2.03.02	Reservas de Capital	1.278.022	1.278.022
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	60.361	60.361
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	666	666
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	426.710	426.710

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
2.03.02.08	Remuneração das Imobilizações em Curso	633.053	633.053
2.03.02.09	Doações e Subvenções para Investimentos	150.489	150.489
2.03.02.10	Incentivos Fiscais - FINAM	6.743	6.743
2.03.04	Reservas de Lucros	1.671.732	1.671.732
2.03.04.01	Reserva Legal	253.032	253.032
2.03.04.02	Reserva Estatutária	191.906	191.906
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	1.226.794	1.226.794
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	323.813	0
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	102.825	63.567

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2014 à 30/09/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	457.178	989.865	353.739	797.400
3.01.01	Receita Operacional Líquida	457.178	989.865	353.739	797.400
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-173.917	-431.443	-138.542	-357.194
3.02.01	Custo dos Serviços de Construção e Operação e Manutenção	-173.917	-431.443	-138.542	-357.194
3.03	Resultado Bruto	283.261	558.422	215.197	440.206
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	50.415	-20.739	-52.819	-72.942
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-42.141	-131.337	-52.088	-114.473
3.04.02.01	Honorários da Administração	-1.237	-3.711	-1.290	-3.655
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-40.904	-127.626	-50.798	-110.818
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	601	2.652	865	23.449
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-10.663	-29.651	-37.477	-53.812
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	102.618	137.597	35.881	71.894
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	333.676	537.683	162.378	367.264
3.06	Resultado Financeiro	-7.984	-5.569	-933	15.587
3.06.01	Receitas Financeiras	27.545	100.992	34.896	121.568
3.06.02	Despesas Financeiras	-35.529	-106.561	-35.829	-105.981
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	325.692	532.114	161.445	382.851
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-49.440	-89.372	-21.272	-67.026
3.08.01	Corrente	-28.747	-69.065	-10.639	-32.365
3.08.02	Diferido	-20.693	-20.307	-10.633	-34.661
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	276.252	442.742	140.173	315.825
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	276.252	442.742	140.173	315.825
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	271.977	432.984	140.074	315.726
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	4.275	9.758	99	99
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,68658	2,68502	0,91679	2,06644
3.99.01.02	PN	1,68658	2,68502	0,91679	2,06644

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2014 à 30/09/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	1,65603	2,63599	0,87886	1,96046
3.99.02.02	PN	1,65603	2,63599	0,87886	1,96046

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2014 à 30/09/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	276.252	442.742	140.173	315.825
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	276.252	442.742	140.173	315.825
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	271.977	432.984	140.074	315.726
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	4.275	9.758	99	99

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	447.281	521.019
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	504.350	403.671
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	432.984	315.726
6.01.01.02	Lucro atribuído a acionistas não controladores	9.758	99
6.01.01.03	Depreciação e Amortização	6.367	6.711
6.01.01.04	PIS e COFINS Diferidos	25.353	-9.632
6.01.01.05	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	20.307	34.661
6.01.01.06	Provisão para Contingências	24.800	-390
6.01.01.07	Valor Residual Ativo Perm. Baixado	50	184
6.01.01.08	Benefício Fiscal - Ágio Incorporado	22.415	22.414
6.01.01.10	Juros e Var. Monet. e Cambial c/ Ativos e Passivos	99.805	105.718
6.01.01.11	Amortização de Ativo de Concessão na aquisição de Controlada	1.868	1.868
6.01.01.12	Realização da perda em Controlada em Conjunto	-1.760	-1.794
6.01.01.13	Resultado de Equivalência Patrimonial	-137.597	-71.894
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-57.069	117.348
6.01.02.01	Clientes	23.732	193.490
6.01.02.02	Estoques	12.845	17.482
6.01.02.03	Valores a Receber - Secr. da Fazenda	-104.709	-108.313
6.01.02.04	Tributos e Contribuições a Compensar	-28.578	-14.927
6.01.02.05	Cauções e Depósitos Vinculados	3.131	13.695
6.01.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	-9.952	-6.015
6.01.02.07	Outros	35.136	830
6.01.02.08	Fornecedores	-30.696	4.670
6.01.02.09	Tributos e Enc. Sociais a Recolher	58.215	23.304
6.01.02.10	Encargos Regulatórios a Recolher	-13.237	7.100
6.01.02.11	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	-11.580	-10.747
6.01.02.14	Provisões	7.636	2.488
6.01.02.15	Valores a Pagar - Fund. CESP	318	-440
6.01.02.16	Outros	670	-5.269
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-93.449	-337.374
6.02.01	Aplicação Financeira	-56.449	-175.728
6.02.02	Transações com acionistas não controladores	39.258	20.120
6.02.03	Imobilizado	-1.097	-6.021
6.02.04	Intangível	-857	-17.595
6.02.05	Investimentos	-74.304	-158.150
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-352.100	-181.699
6.03.01	Adições de Empréstimos e Debêntures	30.000	151.368
6.03.02	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Principal)	-107.592	-151.497
6.03.03	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Juros)	-133.080	-49.981
6.03.05	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-141.428	-259.329
6.03.06	Integralização de Capital	0	127.740
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1.732	1.946
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4.696	4.270
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	6.428	6.216

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.215.291	1.278.022	1.671.732	0	0	5.165.045	63.567	5.228.612
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.215.291	1.278.022	1.671.732	0	0	5.165.045	63.567	5.228.612
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-109.171	0	-109.171	29.500	-79.671
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-110.765	0	-110.765	0	-110.765
5.04.08	Dividendos Prescritos	0	0	0	1.026	0	1.026	0	1.026
5.04.09	Juros sobre o capital próprio prescritos	0	0	0	568	0	568	0	568
5.04.10	Aquisição de participação adicional junto à não controladores	0	0	0	0	0	0	29.500	29.500
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	432.984	0	432.984	9.758	442.742
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	432.984	0	432.984	9.758	442.742
5.07	Saldos Finais	2.215.291	1.278.022	1.671.732	323.813	0	5.488.858	102.825	5.591.683

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.000.000	1.365.573	1.546.874	0	0	4.912.447	0	4.912.447
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.000.000	1.365.573	1.546.874	0	0	4.912.447	0	4.912.447
5.04	Transações de Capital com os Sócios	215.291	-87.551	-30.000	-28.025	0	69.715	20.021	89.736
5.04.01	Aumentos de Capital	215.291	-87.551	0	0	0	127.740	0	127.740
5.04.06	Dividendos	0	0	-30.000	0	0	-30.000	0	-30.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-30.000	0	-30.000	0	-30.000
5.04.08	Dividendos Prescritos	0	0	0	1.403	0	1.403	0	1.403
5.04.09	Juros sobre o capital próprio prescritos	0	0	0	572	0	572	0	572
5.04.10	Aquisição de participação adicional junto à não controladores	0	0	0	0	0	0	20.021	20.021
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	315.726	0	315.726	99	315.825
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	315.726	0	315.726	99	315.825
5.07	Saldos Finais	2.215.291	1.278.022	1.516.874	287.701	0	5.297.888	20.120	5.318.008

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014
7.01	Receitas	1.107.080	915.353
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.104.428	891.904
7.01.02	Outras Receitas	2.652	23.449
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-322.960	-292.275
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-14.660	-23.923
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-308.300	-268.352
7.03	Valor Adicionado Bruto	784.120	623.078
7.04	Retenções	-6.367	-6.711
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-6.367	-6.711
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	777.753	616.367
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	238.589	193.462
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	137.597	71.894
7.06.02	Receitas Financeiras	100.992	121.568
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.016.342	809.829
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.016.342	809.829
7.08.01	Pessoal	202.445	169.143
7.08.01.01	Remuneração Direta	154.576	128.037
7.08.01.02	Benefícios	36.644	30.365
7.08.01.03	F.G.T.S.	11.225	10.741
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	254.459	208.514
7.08.02.01	Federais	234.307	192.968
7.08.02.02	Estaduais	298	135
7.08.02.03	Municipais	19.854	15.411
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	116.696	116.347
7.08.03.01	Juros	106.033	105.587
7.08.03.02	Aluguéis	10.663	10.760
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	442.742	315.825
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	0	30.000
7.08.04.02	Dividendos	110.765	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	322.219	285.726
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	9.758	99

Comentário do Desempenho

Análise do resultado consolidado do trimestre findo em 30 de setembro de 2015 (não auditado):

	Em milhares de reais				
	2015	%	2014	%	Varição 2015/2014
Receita operacional líquida	457.178	100,0	353.739	100,0	29,2
Custo dos Serviços de Construção e de Operação e Manutenção	(173.917)	(38,0)	(138.542)	39,2	25,5
Lucro Bruto	283.261	62,0	215.197	60,8	31,6
(Despesas) /receitas operacionais líquidas	(52.203)	(11,4)	(88.700)	25,8	(41,1)
Resultado de Equivalência Patrimonial	102.618	22,4	35.881	10,5	186,0
Resultado financeiro	(7.984)	(1,7)	(933)	0,3	755,7
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	325.692	71,2	161.445	45,6	101,7
Imposto de renda e contribuição social	(49.440)	(10,8)	(21.272)	6,0	132,4
Lucro líquido do período	276.252	60,4	140.173	39,6	97,1
Atribuído a sócios da empresa controladora	271.977	59,5	140.074	39,6	94,2
Atribuído a sócios não controladores	4.275	0,9	99	0,0	4.218,1

O **lucro bruto** consolidado apresentou aumento de 31,6% no 3T15, em comparação ao 3T14, conforme detalhado a seguir:

A **receita operacional líquida** que teve um aumento de 29,2% (R\$103.439) no 3T15, é composta por variação de (i) aumento de 28,7% (R\$22.079) das receitas de construção, (ii) aumento de 7,7% (R\$16.577) das receitas de operação e manutenção; (iii) aumento de 76,8% (R\$72.634) das receitas financeiras, e (iv) aumento de 20,1% (R\$7.949) de deduções da receita operacional.

- (i) As **receitas de construção** totalizaram R\$98.944 mil no 3T15, comparada com R\$76.865 mil no 3T14, impactadas, substancialmente, pelo aumento de projetos de reforços de construção de subestação, de reconstrução de linhas de transmissão e implantação de bancos de capacitores na CTEEP.
- (ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$232.769 mil no 3T15, comparada com R\$216.192 no 3T14, devido, principalmente, a: (i) variação positiva de R\$23.164 em função da aplicação das regras contratuais de reajuste e revisão tarifária no ciclo 2015/2016; e (ii) redução de R\$6.531 nos encargos regulatórios, representados basicamente pela redução da PA, incremento no rateio do superávit e aumento no repasse de CDE e Proinfa.
- (iii) As **receitas financeiras**, oriundas dos contratos de concessão, somaram R\$167.247 mil no 3T15, comparada com R\$94.613 mil no 3T14, refletindo a variação do fluxo financeiro previsto para a realização dos valores de construção e indenização (saldo médio do ativo financeiro no 3T15: R\$2.087.829 e no 3T14: R\$1.641.659, excluindo o saldo do ativo reversível – Lei nº 12.783 e contas a receber de O&M). Adicionalmente foi reconhecido o efeito inflacionário do ciclo 2015/2016, de acordo com a Resolução Homologatória nº 1.918, no montante de R\$115.613 no 3T15 em comparação a R\$53.967 no 3T14.
- (iv) As **receitas de alugueis e prestação de serviços** totalizaram R\$5.672 no 3T15, comparada com R\$5.574 no 3T14, não apresentando variação significativa.

Comentário do Desempenho

- (v) As **deduções da receita operacional** atingiram R\$47.454 mil no 3T15 e R\$39.505 mil no 3T14, que estão em linha com a variação das receitas de construção, operação e manutenção e financeira.

Os **custos de construção e de operação e manutenção**, que no 3T15 é composto por 51,5% de custo de construção e 48,5 % de custo de operação e manutenção, tiveram aumento de 25,5%, com R\$173.917 mil no 3T15 frente aos R\$138.542 mil no 3T14.

Os **custos dos serviços de construção** estão em linha com a variação da receita de construção, com concentração na aplicação de materiais e serviços.

A variação nos **custos de operação e manutenção** concentra-se em: (i) pessoal, devido substancialmente, ao dissídio de 8,2% e custos por reestruturação do quadro técnico com redução de pessoal; e (ii) ressarcimento de IPTU ocorrido no 3T14 no montante de R\$2.293 somado ao reajuste anual de IPTU em 2015.

Adicionalmente, a Companhia tem envidado esforços para manter o mesmo nível de custos de operação e manutenção, a despeito da inflação do período, com destaque para: (i) reprogramação de algumas atividades de operação e manutenção em atendimento as necessidades técnicas e de acordo com restrições de intervenção no sistema; (ii) internalização de parte de serviços de operação e manutenção; e (iii) renegociação de contratos vigentes.

As **(despesas) /receitas operacionais líquidas** tiveram redução de 41,1%, totalizando R\$52.203 mil no 3T15 comparada com R\$88.700 no 3T14 e deve-se, substancialmente a: redução nas contingências trabalhistas no montante de R\$6.202 no 3T15 e no período de nove meses acréscimo de R\$21.706. Adicionalmente no 3T14 foi reconhecido: (i) Reversão de parcela de serviços de construção, que não representavam geração de receita adicional, gerando uma despesa no montante de R\$19.224; e (ii) perda na alienação de bens inservíveis, no montante de R\$8.213.

O **resultado financeiro** teve variação significativa, totalizando despesa de R\$7.984 mil no 3T15 comparado com despesa de R\$933 mil no 3T14 devido a redução de receitas de variação monetária e de juros ativos que no 3T15 totalizaram R\$7.349, comparado com R\$16.844 no 3T14 referentes à atualização pelo IPCA + WACC do contas a receber de ativo reversível – Lei nº 12.783. As parcelas recebidas até 30 de setembro de 2015 totalizam, aproximadamente, 90,0% do valor total a receber.

A rubrica de **imposto de renda e contribuição social** teve aumento de 132,4% totalizando R\$49.440 mil no 3T15 comparado com R\$21.272 mil no 3T14, que acompanha a variação do resultado. A taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social foi de 15,2% no 3T15, comparado com 13,2% no 3T14.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, o **lucro líquido** no 3T15 totalizou R\$276.252 mil, comparado a R\$140.173 mil no 3T14.

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP” ou “Companhia”) é uma sociedade de capital aberto, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento no que tange a transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 01 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, nos termos do Edital SF/001/2006 o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário, alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.

A liquidação financeira da operação realizou-se em 26 de julho de 2006, com a consequente transferência da titularidade das citadas ações à ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital”), sociedade brasileira controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”), sediada na Colômbia, constituída para operar no Brasil, que, dessa forma passou a ser a controladora da CTEEP. A referida operação teve anuência da ANEEL, em 25 de julho de 2006, conforme Resolução Autorizativa 642/06, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2006.

As ações da Companhia são negociadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de “American Depositary Receipts - ADRs” - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o JPMorgan Chase Bank e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

Em setembro de 2002, a Companhia aderiu às práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1, da BM&FBovespa. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice de Governança Corporativa – IGC e o Índice de Energia Elétrica – IEE.

Notas Explicativas

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
					Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês Base
CTEEP	059/2001		30	31.12.42	5 anos	2018	IPCA	836.611	06/15
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2017	IPCA	14.899	06/15
Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	9.057	06/15
Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	27.082	06/15
Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	4.793	06/15
Pinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2017	IPCA	5.131	06/15
Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2015	IPCA	34.753	06/15
Serra do Japi (**)	143/2001		30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	17.896	06/15
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2017	IGPM	13.126	06/15
IENNE	001/2008	25	30	16.03.38	5 anos	2018	IPCA	36.452	06/15
IESul	013/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	4.558	06/15
IESul	016/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	10.724	06/15
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	IPCA	222.772	06/15
IEMadeira (***)	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	IPCA	193.432	06/15
IEGaranhuns (*)	022/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2017	IPCA	88.296	06/15

(*) A controlada em conjunto IEGaranhuns está em fase pré-operacional.

(**) Em 30 de abril de 2015, a Companhia transferiu o contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 143/2001 para a controlada Serra do Japi, via aumento de capital, conforme aprovado em Resolução Autorizativa da ANEEL nº 5.036 de 20 de janeiro de 2015 (nota 12 (a) (i)).

(***) A RAP da controlada em conjunto IEMadeira foi liberada com redução de 10%, em função de pendências não impeditivas, pela não conclusão dos estudos dos integradores no simulador elétrico da ONS.

Todos os contratos de concessão acima prevêem o direito de reversão sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica é previsto o direito a remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

Lei nº 12.783/2013

No dia 12 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória 579/2012 (MP 579) que regulamentou a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987, de 1995, e alcançadas pela Lei nº 9.074 de 1995. Em 14 de setembro de 2012, foi publicado o Decreto 7.805 que regulamentou a MP 579.

De acordo com a MP 579, as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia, vencidas ou vincendas nos 60 meses subsequentes a publicação da referida MP, tinham a opção de ter o vencimento antecipado para dezembro de 2012, com prorrogação, a critério do Poder Concedente uma única vez pelo prazo de até 30 anos, entretanto, para a atividade de transmissão, a prorrogação dependeria da aceitação expressa, dentre outras, das seguintes principais condições: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela ANEEL; ii) valores estabelecidos pela reversão dos ativos; e iii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL.

Em 01 de novembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia, publicou a:

(i) Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 01 de junho de 2000 (NI), referenciados a preços de outubro de 2012 para as

Notas Explicativas

concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.

- (ii) Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o valor das RAP a partir de 01 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria.

Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta anos. A Companhia protocolou, em 13 de agosto de 2014, o laudo de avaliação independente referente a esses ativos e monitora junto a ANEEL à definição do montante final da reversão, conforme nota 7.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 03 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

- 50% à vista, a ser paga em até 45 dias da data de assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, atualizado pelo IPCA. Em 18 de janeiro de 2013, a Companhia recebeu o montante R\$1.477.987.
- 50% em parcelas mensais, a serem pagas até o vencimento do contrato de concessão vigente na data de publicação dessa Portaria, ou seja, até 07 de julho de 2015, atualizadas pelo IPCA, acrescidas da remuneração pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do termo aditivo do contrato de concessão. O saldo remanescente a receber em 30 de setembro de 2015 totaliza: R\$105.427.

Em 11 de janeiro de 2013 as MP's 579 e 591 foram convertidas em Lei nº 12.783/2013.

Em 04 de abril de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 612 que reduziu a zero a alíquota da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as reversões a que se refere a Lei no 12.783/2013.

Nota Técnica da ANEEL nº 032/2015-SRD/ANEEL

A ANEEL, em Reunião Pública Ordinária da Diretoria realizada em 23 de junho de 2015, aprovou a abertura de audiência pública para o período de 29 de junho a 31 de agosto de 2015, com vistas a colher subsídios e informações adicionais para análise da proposta de transferência das chamadas Demais Instalações de Transmissão ("DIT") das transmissoras de energia elétrica para as distribuidoras, nos termos da Nota Técnica da ANEEL nº 32/2015 (Processo Administrativo nº 48500.004452/2014-60). As DIT se caracterizam por instalações com tensão de operação inferior a 230 Kv e, conforme parágrafo 46 da referida Nota Técnica, a transferência proposta contempla parte dessas instalações, que caso venha a ocorrer, ensejará o pagamento de indenização às transmissoras afetadas.

Considerando que se trata de um tema ainda indefinido, dado que as contribuições à referida audiência pública encontram-se em avaliação, não é possível definir se a transferência de fato ocorrerá e, se ocorrer, quais seriam as instalações transferidas, de forma que não é possível estimar com alguma precisão os impactos advindos da referida nota técnica.

Em agosto de 2015, A Companhia apresentou suas contribuições à Audiência Pública, juntamente com pareceres jurídico, técnico e econômico-financeiro, contestando os fundamentos da Nota Técnica da ANEEL nº 32/2015, bem como apontando consequências da eventual transferência de parte de suas DIT, com a definição dos critérios a serem considerados para preservação do equilíbrio econômico-financeiro de sua concessão, incluindo revisão do critério de cálculo da indenização. De acordo com a agenda regulatória da ANEEL, o resultado da audiência pública é previsto para o primeiro semestre de 2016.

Notas Explicativas

Participação em consórcio

(i) Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN

Em 10 de junho de 2011, o consórcio Extremoz, constituído por CTEEP (51%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf (49%), arrematou, em sessão pública realizada na BM&FBovespa, o lote A do leilão ANEEL nº 001/2011, composto pelas LT Ceará-Mirim - João Câmara II, em 500 kV com 64 km; LT Ceará-Mirim - Campina Grande III, em 500 kV com 201 km; LT Ceará-Mirim - Extremoz II, em 230 kV com 26 km; LT Campina Grande III - Campina Grande II, com 8,5 km; SE João Câmara II 500 kV, SE Campina Grande III 500/230 kV e SE Ceará-Mirim 500/230 kV. Em 07 de julho do mesmo ano foi constituída a Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A., observando as mesmas participações, com o objetivo de explorar o serviço concedido. Este projeto tem investimento estimado em R\$622,0 milhões e RAP de R\$31,9 milhões, base junho de 2011. A participação acionária da Companhia no empreendimento é de 51%.

A Extremoz formalizou junto a ANEEL em 20 de março de 2015, a intenção da CTEEP de retirar-se do consórcio. Conforme Resolução Autorizativa nº 5.218 de 20 de maio de 2015, a ANEEL anuiu à transferência do controle societário estabelecendo o prazo para implementação da operação em 120 dias a contar da data de publicação da resolução. A retirada da CTEEP do consórcio depende também da anuência prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, que ainda não se manifestou acerca deste pedido. Em função disso, foi solicitada a prorrogação do prazo junto à ANEEL, a qual, através do Despacho nº 3.329/2015, prorrogou o prazo por mais 120 dias.

2 Apresentação das informações trimestrais

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As informações trimestrais individuais, identificadas como “Controladora” e as informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

As informações trimestrais individuais e consolidadas estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias, aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e IAS 34 (*Interim Financial Reporting*) emitida pelo IASB.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2014. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo.

Os dados não financeiros incluídos nessas informações contábeis, tais como volumes de energia, previsões ou estimativas, seguros, dentre outros, não foram revisados pelos auditores independentes.

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 26 de outubro de 2015.

2.2 Reclassificação de saldos contábeis

Em 31 de dezembro de 2014, os saldos referentes às rubricas “encargos regulatórios a recolher” no passivo circulante e “outros” no ativo circulante foram reclassificados em decorrência do Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, referentes a projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, concluídos até aquela data. Desta forma os saldos de ativo e passivo em 31 de dezembro de 2014 foram reapresentados.

Notas Explicativas

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As informações trimestrais da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações trimestrais consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são as mesmas que as divulgadas nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2014. Portanto, as correspondentes informações devem ser lidas nas notas explicativas 2.3 e 3, daquelas demonstrações financeiras.

2.5 Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da CTEEP e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle, se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		30.09.2015	31.12.2014
Controladas			
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	30.09.2015	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	30.09.2015	100	100
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	30.09.2015	100	100
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	30.09.2015	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes	30.09.2015	83 (*)	83
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	30.09.2015	79 (*)	90

(*) Considera participação direta e indireta.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas informações trimestrais consolidadas.

Com a adoção dos CPCs 19 (R2) e 36 (R3), que tiveram aplicação obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2013, os investimentos em controladas com controle em conjunto deixaram de ser consolidados proporcionalmente e passaram a ser contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

Em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, as participações nas controladas em conjunto se apresentavam da seguinte forma:

Notas Explicativas

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		30.09.2015	31.12.2014
Controladas em conjunto			
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	30.09.2015	51	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	30.09.2015	51	51
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	30.09.2015	50	50
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	30.09.2015	25	25

3 Principais práticas contábeis

A Companhia declara que as informações sobre principais práticas contábeis, permanecem válidas para estas Informações Trimestrais - ITR, estando o conteúdo dessas informações na nota explicativa 3 das demonstrações financeiras do exercício de 2014.

4 Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas

A Companhia e suas controladas adotaram todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC, quando aplicável, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2014.

Não foram emitidos novos pronunciamentos além daqueles divulgados nas demonstrações financeiras do exercício de 2014.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
Caixa e bancos	2.876	616	3.943	1.542
Equivalentes de caixa (i)	833	774	2.485	3.154
	3.709	1.390	6.428	4.696

(i) Composição dos equivalentes de caixa:

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
CDB	92,0% a 100,0%	827	774	837	1.333
Compromissada (a)	93,0% a 97,0%	-	-	1.642	1.821
Fundos de investimento de curto prazo (b)	60,0% a 70,0%	6	-	6	-
		833	774	2.485	3.154

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, são divulgadas na nota explicativa 31 (c).

Notas Explicativas

- (a) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos registradas na CETIP.
- (b) Fundo de investimento Federal Provision CP FICFI: administrado pelo Banco Itaú-Unibanco com carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Federal Curto Prazo FI, possui liquidez diária, possui carteira vinculada a títulos públicos.

6 Aplicações financeiras

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
Fundos de investimentos (*)	103,23%	408.119	398.623	536.050	479.601
		408.119	398.623	536.050	479.601

(*) Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.5.

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras em fundos de investimentos, que referem-se a quotas de fundo de investimento com alta liquidez, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente do vencimento dos ativos.

Os fundos de investimentos são:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. Saldo em 30 de setembro de 2015: R\$218.477 e R\$271.569 (R\$228.379 e R\$258.001 em 31 de dezembro de 2014), controladora e consolidado, respectivamente.
- Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI). Saldo em 30 de setembro de 2015: R\$189.642 e R\$264.481 (R\$170.244 e R\$221.600 em 31 de dezembro de 2014), controladora e consolidado, respectivamente.

Os fundos de investimento Referenciado DI Coral e Special DI possuem carteira composta pelos seguintes ativos: aplicações em depósitos à vista, CDB pós fixado, títulos públicos federais, debêntures, letra financeira e operações compromissadas em títulos públicos federais. Possuem liquidez diária, independentemente dos ativos que constituem os fundos DI Coral e Special DI, conforme estipulado nos regulamentos dos Fundos Bandeirantes e Xavantes.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, são divulgadas na nota explicativa 31 (c).

Notas Explicativas**7 Contas a receber (ativo de concessão)**

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
O&M				
Contas a receber serviços de O&M (a)	143.892	129.380	150.926	142.042
	143.892	129.380	150.926	142.042
Ativo financeiro				
Contas a receber serviços de implementação da infraestrutura (b)	1.076.224	860.990	2.043.671	1.697.446
Contas a receber por reversão (c)	9.542	3.743	82.602	78.268
	1.085.766	864.733	2.126.273	1.775.714
Ativo reversível - Lei nº 12.783				
Contas a receber Lei nº 12.783 (NI) (d)	105.427	486.850	105.427	486.850
Contas a receber Lei nº 12.783 (SE) (d)	1.490.996	1.490.996	1.490.996	1.490.996
	1.596.423	1.977.846	1.596.423	1.977.846
	2.826.081	2.971.959	3.873.622	3.895.602
Circulante	295.323	647.263	392.400	729.946
Não circulante	2.530.758	2.324.696	3.481.222	3.165.656

- (a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (b) Valor a receber referente aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica até o término da vigência de cada um dos contratos de concessão, dos quais a Companhia e suas controladas são signatárias, ajustado a valor presente e remunerado pela taxa efetiva de juros.
- (c) Contas a receber por reversão – refere-se a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final dos contratos de concessão vigentes e ao qual a Companhia e suas controladas terão direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência dos contratos de concessão.
- (d) Contas a receber Lei nº 12.783 – refere-se ao valor a receber por reversão dos investimentos realizados e não amortizados do contrato de concessão nº 059/2001, subdividido em NI e SE, respectivamente:

- A parcela da reversão das instalações referente ao NI corresponde ao montante de R\$2.949.121, sendo R\$2.891.291 referente ao VNR apurado e R\$57.830 referente à remuneração pelo IPCA + WACC de 5,59% a.a., conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais (nota 1.2), das quais as quatro últimas parcelas encontram-se pendentes, com previsão de recebimento até janeiro de 2016. Conforme previsto na Nota Técnica da ANEEL nº 14/2015, o saldo total referente a reversão nos termos da Lei nº 12.783/2013 está contemplada, como item de repasse, no orçamento do ano de 2015 da CDE.
- A parcela da reversão das instalações referente ao SE, corresponde ao valor do custo de implementação dessa infraestrutura, tendo em vista despacho ANEEL nº 155 de 23 de janeiro de 2013, que orienta pela manutenção do valor de custo até a homologação pelo Poder Concedente. Conforme divulgado em fato relevante de 12 de agosto de 2014, foi realizado novo laudo de avaliação independente, que totaliza R\$5.186.018, equivalente aos investimentos pelo VNR ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012. Em 08 de janeiro de 2015, a Companhia recebeu da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF) da ANEEL Relatório de Fiscalização, conforme fato relevante divulgado na mesma data, que apresentou entendimento da SFF para o valor correspondente as instalações do SE em R\$3.604.982. A Companhia apresentou recurso e argumentos adicionais para contestar o valor. Em 17 de julho de 2015, a ANEEL emitiu Nota Técnica nº 196/2015-SFF/ANEEL com novo valor das instalações do SE, sendo R\$3.742.694, o qual ainda será validado pelo Diretor Relator e homologado pela Diretoria da

Notas Explicativas

ANEEL. Do despacho que homologar o valor da indenização caberá recurso. Os efeitos e reconhecimento contábil dependem da homologação do valor final, bem como definição de forma e prazo de recebimento pelo Ministérios de Minas e Energia.

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
A vencer	2.690.994	2.787.814	3.737.895	3.709.941
Vencidos				
até 30 dias (i)	194	51.387	231	51.428
de 31 a 60 dias (i)	7.900	103.696	7.930	103.719
de 61 a 360 dias (i)	99.310	1.313	99.500	1.475
há mais de 361 dias (ii)	27.683	27.749	28.066	29.039
	135.087	184.145	135.727	185.661
	2.826.081	2.971.959	3.873.622	3.895.602

- (i) Referem-se, substancialmente, as parcelas pendentes de recebimento do contas a receber por reversão das instalações referente ao NI.
- (ii) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores são depositados judicialmente por estes agentes. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Movimentação do contas a receber:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2014	2.971.959	3.895.602
Receita de infraestrutura (nota 25.1)	188.828	218.498
Remuneração dos ativos da concessão (nota 25.1)	136.127	256.328
Receita de operação e manutenção (nota 25.1)	591.986	613.167
Transferência contrato de concessão nº 143/2001 (nota 12 (a) (i))	(44.109)	-
Atualização do contas a receber reversão IPCA/WACC	51.505	51.505
Recebimentos contas a receber de reversão NI	(432.927)	(432.927)
Recebimentos	(637.288)	(728.551)
Saldos em 30.09.2015	2.826.081	3.873.622

Notas Explicativas

8 Valores a receber – Secretaria da Fazenda – controladora e consolidado

	Controladora e consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (a)	1.189.399	1.087.560
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (b)	233.667	230.797
Provisão para perdas sobre realização de créditos (c)	(516.255)	(516.255)
Salário-família – Lei 4.819/58 (d)	2.218	2.218
Provisão para perdas sobre realização de créditos – Salário-família (d)	(2.218)	(2.218)
	906.811	802.102

- (a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a setembro de 2015 (nota 34). O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Fundação CESP para processamento do pagamento aos aposentados.
- (b) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela CTEEP, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.
- (c) Em função dos fatos ocorridos durante 2013, principalmente: (i) alteração na expectativa de tempo de realização de parte dos ativos, por conta da extinção sem julgamento de mérito da ação de cobrança dos valores devidos pelo Governo do Estado de São Paulo, bem como os demais movimentos processuais ocorridos, conforme descrito na Nota 34; (ii) o reconhecimento da Justiça Comum como sendo a instância competente para discutir o tema em questão, com base no precedente do Supremo Tribunal Federal em julgamento de recurso relativo a discussões jurídicas de outras partes e não relacionadas a esta ação, descrito na Nota 34, e (iii) o andamento jurídico dos demais processos relativos à Lei 4.819/58, como, por exemplo, o reconhecimento da efetivação de repasses à CTEEP, por parte da SEFAZ-SP, de alguns valores que vinham sendo glosados até abril de 2013, conforme descrito na Nota 34, a Administração da CTEEP, no ano de 2013, revisou os montantes a receber referentes a Lei 4.819/58 e registrou provisão para perdas sobre a realização de créditos para parte dos valores a receber, com base nos eventos ocorridos no período. A Companhia monitora a evolução jurídica do tema e não houve eventos que indicassem a necessidade da revisão da provisão.
- (d) A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à CTEEP quando da cisão parcial da CESP. Considerando a expectativa de perda, a correspondente provisão para perdas, totaliza R\$2.218.

Notas Explicativas

9 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
Imposto de renda a recuperar	40.474	-	40.595	121
Contribuição social a recuperar	14.933	-	14.986	53
Imposto de renda retido na fonte	3.625	4.776	4.665	5.816
Contribuição social retido na fonte	136	124	342	330
COFINS (i)	1.102	22.381	1.717	22.996
PIS (i)	239	4.643	387	4.791
Outros	297	222	448	373
	60.806	32.146	63.140	34.480

(i) A Companhia reconheceu, no segundo trimestre de 2014, crédito de PIS e COFINS extemporâneo, o crédito totalizou R\$31.954 (atualizado R\$36.221), sendo os créditos referentes aos projetos recebidos por reversão no total de R\$21.398 reconhecidos como receita na rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais” e o restante no valor de R\$10.556 reduz o valor do ativo financeiro na rubrica “Contas a receber serviços de implementação da infraestrutura”.

10 Benefício fiscal – ágio incorporado da controladora – controladora e consolidado

O ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração dos contratos de concessão nº 059/2001 e 143/2001 e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Com o objetivo de evitar que a amortização do ágio afete de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (PMIPL) de sua incorporadora e Reserva Especial de Ágio na Incorporação (nota 24 (c)), de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001.

A amortização do ágio, líquida da reversão da provisão e do crédito fiscal correspondente, resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, conseqüentemente, na base de cálculo dos dividendos.

O ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$689.435, será amortizado substancialmente até dezembro de 2015, em parcelas mensais, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, está assim composta:

Amortização - % a.a.	
Ano	Total
2008 a 2012	12,30
2013 a 2015	12,75
2016 a 2031	0,25

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da Companhia nas informações trimestrais, o valor líquido de R\$8.058 (R\$30.473 em 31 de dezembro de 2014), que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço no ativo não circulante como benefício fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização.

Notas Explicativas

Movimentação no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015 é a seguinte:

	<u>Ágio</u>	<u>Provisão</u>	<u>Líquido</u>
Saldos em 31.12.2014	89.628	(59.155)	30.473
Realização no período	(65.927)	43.512	(22.415)
Saldos em 30.09.2015	23.701	(15.643)	8.058

A amortização está registrada na demonstração do resultado, sob a rubrica outras receitas (despesas), líquidas (nota 28).

11 Cauções e depósitos vinculados

Os valores de cauções e depósitos são registrados no ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos.

Os depósitos estão registrados pelo valor nominal, não registrando nenhum tipo de atualização monetária ou rendimento. O saldo está composto da seguinte forma:

	<u>Controladora e consolidado</u>	
	<u>30.09.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Depósitos judiciais		
Trabalhistas (nota 21 (a) (i))	47.524	51.525
Previdenciárias – INSS (nota 21 (a) (iv))	1.226	1.226
Autuações – ANEEL (a)	9.545	9.602
Outros	927	-
	59.222	62.353

- (a) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

Notas Explicativas

12 Investimentos	(a) Informações sobre investimentos em controladas e controladas em conjunto	Data base	Qtde. de ações ordinárias possuídas	Participação no capital integralizado - %	Capital		Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Receita bruta	Lucro líquido
					integralizado	líquido					
IEMG		30.09.2015	83.055.292	100,0	83.055	175.056	54.508	120.548	17.393	12.230	
		31.12.2014	83.055.292	100,0	83.055	168.143	59.825	108.318	10.559	247	
Pinheiros		30.09.2015	300.910.000	100,0	300.910	586.935	171.595	415.340	95.981	59.084	
		31.12.2014	283.310.000	100,0	283.310	529.188	190.532	338.656	66.998	13.099	
Serra do Japi		30.09.2015	130.857.198	100,0	130.857	323.964	98.853	225.111	44.202	18.726	
		31.12.2014	86.748.000	100,0	86.748	265.145	96.506	168.639	43.513	28.479	
Evrrecy		30.09.2015	21.512.367	100,0	21.512	54.483	3.790	50.693	11.643	8.571	
		31.12.2014	21.512.367	100,0	21.512	58.257	10.816	47.441	19.325	10.526	
IENNE		30.09.2015	81.821.000	25,0	327.284	722.287	331.987	390.300	76.892	30.865	
		31.12.2014	81.821.000	25,0	327.284	679.073	319.638	359.435	63.558	15.662	
IESul		30.09.2015	103.628.500	50,0	207.257	307.882	81.994	225.887	21.742	5.216	
		31.12.2014	100.928.499	50,0	201.857	297.642	82.370	215.272	44.274	2.416	
IEMadeira		30.09.2015	717.060.000	51,0	1.406.000	5.272.788	3.244.748	2.028.040	569.906	209.887	
		31.12.2014	717.060.000	51,0	1.406.000	5.004.698	3.186.545	1.818.153	619.313	131.660	
IEGaranhuns		30.09.2015	261.375.000	51,0	512.500	1.111.288	514.775	596.513	247.151	39.661	
		31.12.2014	168.300.000	51,0	330.000	890.957	516.605	374.352	351.685	36.539	

Notas Explicativas

(i) Controladas

Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)

A IEMG foi constituída em 13 de dezembro de 2006, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular a linha de transmissão em 500 kV Neves 1 – Mesquita (Minas Gerais), totalizando 172 km (Contrato de concessão nº 004/2007 – nota 1.2).

Em 2009, a IEMG recebeu autorização para operar comercialmente.

Em 2011, a CTEEP adquiriu 40% do capital social da IEMG detidos pela Cymi, passando a participar com 100% do capital social. O valor pago foi de R\$15.283, apurando uma perda de R\$28.490, conforme divulgado na nota explicativa 11 (a), nas demonstrações financeiras do exercício de 2011. Como resultado dessa operação o saldo do investimento da Companhia na IEMG na data da transação passou a ser o valor justo, ou seja, R\$38.206, diferenciando-se do valor contábil do patrimônio líquido da IEMG.

Em 30 de setembro de 2015, a conciliação do patrimônio líquido da IEMG e do investimento é:

	<u>R\$ mil</u>
Patrimônio líquido da IEMG	120.548
Participação da CTEEP	<u>100%</u>
Valor contábil do investimento	<u>120.548</u>
Perda na aquisição do controle da IEMG (líquida) – Valor justo	<u>(36.036)</u>
Total do investimento	<u><u>84.512</u></u>

Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)

A Pinheiros foi constituída em 22 de julho de 2008, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes E, H e K do Leilão nº 004/2008 e Lote K do Leilão nº 004/2011 da ANEEL.

As subestações de Araras, Getulina e Mirassol (Lote H – contrato de concessão nº 015/2008) entraram em operação em 05 de setembro de 2010, 10 de março de 2011 e 17 de abril de 2011, respectivamente. A subestação Piratininga II (Lote E – contrato de concessão nº 012/2008) entrou em operação em 26 de dezembro de 2011. A subestação Atibaia II (Lote K – contrato de concessão nº 018/2008) entrou em operação em 08 de janeiro de 2013.

A subestação Itapeti (lote K – contrato de concessão nº 021/2011) entrou em operação em 09 de agosto de 2013.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)

A Serra do Japi foi constituída em 01 de julho de 2009, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as subestações Jandira e Salto arrematadas no Lote I do Leilão nº 001/2009 da ANEEL (Contrato de concessão nº 026/2009 – nota 1.2).

Em 2012, a Serra do Japi iniciou sua operação comercial (subestação Salto em janeiro de 2012 e subestação Jandira em março de 2012).

Em 30 de abril de 2015, a Companhia transferiu o contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 143/2001, via aumento de capital, para a controlada Serra do Japi, conforme aprovado pela Resolução Autorizativa da ANEEL nº 5.036 de 20 de janeiro de 2015. O aumento de capital no valor de R\$44.109

Notas Explicativas

corresponde ao montante do ativo financeiro (contas a receber – ativo de concessão) do contrato de concessão nº 143/2001, em 31 de março de 2015, apurado de acordo com laudo de avaliação independente.

Evrecy Participações Ltda. (“Evrecy”)

Em 2012, a CTEEP adquiriu 100% das ações do capital social da Evrecy Participações Ltda. (“Evrecy”), detidas pela EDP Energias do Brasil S.A (“EDP”), pelo valor de R\$63,2 milhões.

A Evrecy é uma empresa prestadora de serviços de transmissão de energia elétrica, cuja origem se deu a partir da cisão de ativos de geração e transmissão da Espírito Santo Centrais Elétricas – Escelsa em 2005, sendo detentora de 154 km de linhas de transmissão e de uma subestação, entre os estados de Espírito Santo e Minas Gerais. O vencimento do contrato de concessão é em 17 de julho de 2025.

O valor de aquisição foi alocado entre os ativos adquiridos e passivos assumidos mensurados a valor justo, conforme divulgado na nota explicativa 12 (a) das demonstrações financeiras de 2013. O ativo de concessão apurado, no montante de R\$31.337, corresponde ao direito adquirido de operar e manter os ativos vinculados à concessão detida pela Evrecy e será amortizado no prazo de concessão da Evrecy.

Em 30 de setembro de 2015 a conciliação do patrimônio líquido da Evrecy e do investimento é:

	<u>R\$ mil</u>
Patrimônio líquido da Evrecy	50.693
Participação da CTEEP	<u>100%</u>
Valor contábil do investimento	<u>50.693</u>
Ativo de concessão em 30 de setembro de 2015 (líquido)	<u>24.488</u>
Total do investimento	<u><u>75.181</u></u>

(ii) Controladas em conjunto

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)

A IENNE foi constituída em 03 de dezembro de 2007 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão Colinas (Tocantins) – Ribeiro Gonçalves (Piauí) e Ribeiro Gonçalves – São João do Piauí (Piauí), ambas em 500 kV, totalizando 720 km (Contrato de concessão nº 001/2008 – nota 1.2).

Em 2011, a IENNE recebeu autorização e iniciou a sua operação comercialmente.

Interligação Elétrica Sul S.A. (IESul)

A IESul foi constituída em 23 de julho de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes F e I do Leilão nº 004/2008 da ANEEL.

A linha de transmissão Nova Santa Rita - Scharlau e a subestação Scharlau (contrato de concessão nº 013/2008) entraram em operação comercial em 06 de dezembro de 2010.

A subestação Forquilha, a linha de transmissão Jorge Lacerda B - Siderópolis e a linha de transmissão Joinville Norte – Curitiba (contrato de concessão nº 016/2008), entraram em operação em 10 de outubro de 2011, 21 de agosto de 2012 e 10 de agosto de 2015, respectivamente.

Notas Explicativas

Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)

A IEMadeira foi constituída em 18 de dezembro de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes D e F do Leilão nº 007/2008 da ANEEL.

A linha de transmissão Porto Velho – Araraquara (contrato de concessão nº 013/2009) entrou em operação comercial em 01 de agosto de 2013. As estações Inversora e Retificadora (contrato de concessão nº 015/2009) entraram em operação comercial em 12 de maio de 2014, sendo que há pendências não impeditivas, pela não conclusão dos estudos dos integradores no simulador elétrico da ONS nota 1.2).

Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)

A IEGaranhuns foi constituída em 07 de outubro de 2011 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas no Lote L do Leilão nº 004/2011 da ANEEL:

Lote	Descrição	Tensão (kV)	Contrato de concessão (nota 1.2)
L	Linha de transmissão Luiz Gonzaga – Garanhuns (AL, PE)	500	022/2011
	Linha de transmissão Garanhuns – Pau Ferro (PE)	500	
	Linha de transmissão Garanhuns – Campina Grande III (PE, PB)	500	
	Linha de transmissão Garanhuns – Angelim I (PE)	500	
	Subestação Garanhuns (PE)	500/230	
	Subestação Pau Ferro (PE)	500	

Este projeto tem investimento estimado em R\$860,4 milhões e RAP de R\$88,3 milhões (nota 1.2). Parte das operações das subestações e linhas de transmissão já está em fase de teste. A entrada em operação das respectivas instalações está prevista para novembro de 2015.

Notas Explicativas

	Controladora									
	IEMG	Pinheiros	Serra do Japi	Evrecy	IENNE	IESul	IEMadeira	IEGaranhuns	Total	
Saldos em 31.12.2014	70.522	338.656	168.639	73.798	89.859	107.636	927.254	190.920	1.967.284	
Integralização de capital	-	17.600	-	-	-	2.700	-	93.075	113.375	
Equivalência Patrimonial	12.230	59.084	18.726	8.571	7.716	2.608	107.046	20.227	236.208	
Dividendos	-	-	(6.362)	(5.320)	-	-	-	-	(11.682)	
Realização da perda na aquisição de controle	1.760	-	-	-	-	-	-	-	1.760	
Transferência contrato de concessão nº 143/2001	-	-	44.109	-	-	-	-	-	44.109	
Amortização do ativo de concessão	-	-	-	(1.868)	-	-	-	-	(1.868)	
Saldos em 30.09.2015	84.512	415.340	225.112	75.181	97.575	112.944	1.034.300	304.222	2.349.186	
										Consolidado
		IENNE	IESul	IEMadeira	IEGaranhuns	Total				
Saldos em 31.12.2014	89.859	107.636	927.254	190.920	1.315.669					
Integralização de capital	-	2.700	-	-	93.075	95.775				
Equivalência Patrimonial	7.716	2.608	107.046	20.227	137.597					
Saldos em 30.09.2015	97.575	112.944	1.034.300	304.222	1.549.041					

(b) Movimentação dos investimentos

Notas Explicativas**13 Imobilizado**

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

Controladora					
			30.09.2015	31.12.2014	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido		-%
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Máquinas e equipamentos	4.702	(1.886)	2.816	1.187	6,44%
Móveis e utensílios	7.104	(5.134)	1.970	2.105	6,25%
Equipamentos de informática	10.288	(6.860)	3.428	4.938	24,1% (*)
Veículos	10.867	(148)	10.719	10.854	31,5% (**)
Outros	3.167	(935)	2.232	3.394	4,0%
	38.188	(14.963)	23.225	24.538	
Consolidado					
			30.09.2015	31.12.2014	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido		-%
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Máquinas e equipamentos	4.702	(1.886)	2.816	1.187	6,44%
Móveis e utensílios	7.119	(5.135)	1.984	2.120	6,25%
Equipamentos de informática	10.288	(6.860)	3.428	4.938	24,1% (*)
Veículos	10.867	(148)	10.719	10.854	31,5% (**)
Outros	3.167	(935)	2.232	3.394	4,0%
	38.203	(14.964)	23.239	24.553	

(*) Inclui leasing de equipamento de informática com taxa de 33,3%.

(**) Inclui leasing de veículos com taxas de 33,3% e 25,0%.

Notas Explicativas

Movimentação do ativo imobilizado:

	Controladora				
	Saldos em 31.12.2014	Adições	Depreciação	Baixas/Transferência	Saldos em 30.09.2015
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Máquinas e equipamentos	1.187	-	(151)	1.780	2.816
Móveis e utensílios	2.105	-	(230)	95	1.970
Equipamentos de informática	4.938	-	(1.843)	333	3.428
Veículos	10.854	-	(135)	-	10.719
Outros	3.394	1.097	(1)	(2.258)	2.232
	24.538	1.097	(2.360)	(50)	23.225
	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2014	Adições	Depreciação	Baixas/Transferência	Saldos em 30.09.2015
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Máquinas e equipamentos	1.187	-	(151)	1.780	2.816
Móveis e utensílios	2.120	-	(231)	95	1.984
Equipamentos de informática	4.938	-	(1.843)	333	3.428
Veículos	10.854	-	(135)	-	10.719
Outros	3.394	1.097	(1)	(2.258)	2.232
	24.553	1.097	(2.361)	(50)	23.239

14 Intangível

Na controladora o saldo de R\$23.336 refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

No consolidado o montante de R\$24.488 refere-se ao ativo de concessão, apurado conforme laudo elaborado por consultoria independente (nota 12), gerado na aquisição da controlada Evrecy, que tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão. O ativo de concessão será amortizado de acordo com o prazo do contrato de concessão da controlada, que vence em 17 de julho de 2025, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Movimentação do intangível:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31.12.2014	26.148	56.022
Adições	632	857
Amortização	(3.444)	(5.874)
Saldo em 30.09.2015	23.336	51.005

Notas Explicativas

15 Empréstimos e financiamentos

Composição dos saldos de empréstimos e financiamentos:

Moeda nacional	Encargos	Vencimento final	Controladora		Consolidado	
			30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
BNDES (a) (i)	TJLP + 1,8% a.a.	15.03.2029	198.966	175.751	198.966	175.751
BNDES (a) (i)	3,5% a.a.	15.01.2024	60.534	64.154	60.534	64.154
BNDES (a) (ii)	TJLP + 1,8% a.a.	15.06.2015	-	28.129	-	28.129
BNDES (a) (iii)	TJLP + 2,3% a.a.	15.06.2015	-	46.901	-	46.901
BNDES (a) (iv)	TJLP + 2,1% a.a.	15.02.2028	-	-	6.565	6.942
BNDES (a) (iv)	3,5% a.a.	15.04.2023	-	-	13.734	15.072
BNDES (a) (v)	TJLP + 2,6% a.a.	15.05.2026	-	-	37.945	40.548
BNDES (a) (v)	5,5% a.a.	15.01.2021	-	-	53.596	60.999
BNDES (a) (vi)	TJLP + 1,9% a.a.	15.05.2026	-	-	39.624	42.327
BNDES (a) (vi)	TJLP + 1,5% a.a.	15.05.2026	-	-	34.239	36.575
BNDES (a) (vii)	TJLP + 2,4% a.a.	15.04.2023	-	-	38.599	42.358
BNDES / Finame PSI	4,0% a.a.	15.08.2018	223	281	223	281
BNDES / Finame PSI (b)	6,0% a.a.	18.11.2019	9.603	10.346	9.603	10.346
Eletrobras	8,0% a.a.	15.11.2021	207	240	207	240
Arrendamentos mercantis financeiros			486	2.007	486	2.007
Total em moeda nacional			270.019	327.809	494.321	572.630
Circulante			25.416	93.593	63.961	132.050
Não circulante			244.603	234.216	430.360	440.580

Notas Explicativas

(a) BNDES

- (i) Em 23 de dezembro de 2013, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$391,3 milhões, sendo R\$284,2 milhões ao custo de TJLP + 1,80% a.a, R\$1,9 milhões ao custo de TJLP, e R\$105,2 milhões ao custo de 3,50% a.a. O crédito é destinado à implantação do Plano de Investimentos Plurianual, relativo ao período 2012-2015, compreendendo obras referentes à modernização do sistema de transmissão de energia elétrica, melhorias sistêmicas, reforços e implantação de novos projetos, bem como à implantação de investimentos sociais no âmbito da comunidade. As liberações ocorreram em 29 de janeiro, 26 de junho, 26 de dezembro de 2014 e 14 de abril de 2015 nos montantes de R\$124,1, R\$26,9, R\$89,0 e R\$30,0 milhões, respectivamente. O próximo desembolso está previsto para o 4º trimestre de 2015.

Os juros são cobrados trimestralmente e mensalmente a partir de abril de 2015. O principal da dívida tem amortização mensal, iguais e sucessivas em até 168 parcelas, a partir de abril de 2015. Como garantia a Companhia ofereceu fiança bancária.

- (ii) Em 18 de novembro de 2008, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$329,1 milhões, com amortização a partir de janeiro de 2011 em 54 parcelas mensais, sendo que, até o início da amortização, os encargos foram pagos trimestralmente. Este contrato foi liquidado em 15 de junho de 2015.

- (iii) Em 17 de setembro de 2007, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no montante de R\$764,2 milhões, reduzido para R\$601,7 milhões em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70,0% do investimento total realizado, que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos, e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008, com amortização a partir de janeiro de 2009 em 78 parcelas mensais. Este contrato foi liquidado em 15 de junho de 2015.

Os contratos relacionados aos itens (i), (ii) e (iii), apresentam para o ano de 2015 os seguintes indicadores financeiros máximos, com periodicidade de apuração anual: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado $\leq 5,0$ e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL $\leq 0,6$.

Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

- (iv) Em 13 de agosto de 2013, a controlada Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$23,5 milhões. Foram liberados R\$21,6 e R\$1,9 milhões em 12 de setembro e 11 de dezembro de 2013, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão nº 021/2011, com amortização em até 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014. A Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

Notas Explicativas

- (v) Em 30 de dezembro de 2010, a controlada Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$119,9 milhões. Foram liberados R\$91,3 milhões e R\$28,6 milhões em 28 de janeiro e 27 de abril de 2011, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar a construção das linhas de transmissão e subestações constantes nos contratos de concessão, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011. A Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.
- (vi) Em 28 de outubro de 2011, a controlada Serra do Japi assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$93,3 milhões. Foram liberados R\$75,0, R\$15,0 e R\$3,3 milhões em 18 de novembro e 12 de dezembro de 2011 e 27 de fevereiro de 2012, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012. A Serra do Japi deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,2 apurado anualmente e durante todo o período do financiamento, Índice de Capital Próprio (ICP), definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 20% do investimento total do projeto.
- (vii) Em 14 de janeiro de 2009, a controlada IEMG assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$70,6 milhões, cujo valor foi liberado em 27 de março de 2009. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita, com amortização a partir de 15 de maio 2009, em 168 parcelas mensais. A fiança bancária foi dispensada pelo BNDES em 15 de março de 2011. A IEMG deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

(b) BNDES / Finame PSI

Em 04 de novembro de 2014, a CTEEP assinou 18 contratos de empréstimo com o Banco Santander no montante total de R\$10.346, ao custo de 6,0% a.a pela linha de crédito de BNDES Finame PSI (Programa BNDES de Sustentação do Investimento). O crédito é destinado ao financiamento de máquinas e equipamentos. A 1ª liberação do Banco Santander para os fornecedores no valor de R\$10.096 ocorreu em 30 de dezembro de 2014. A 2ª liberação ocorreu em 21 de janeiro de 2015 e a última em 26 de janeiro de 2015.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
2016	6.131	22.353	12.726	48.850
2017	24.504	22.342	50.883	48.839
2018	24.348	22.178	50.727	48.675
2019	24.076	21.905	50.456	48.402
2020	21.956	19.783	48.336	46.280
2021 a 2025	95.829	84.963	164.817	143.866
2026 a 2030	47.759	40.692	52.415	55.668
	244.603	234.216	430.360	440.580

Notas Explicativas

Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2014	327.809	572.630
Adições	30.000	30.000
Pagamentos de principal	(87.720)	(107.592)
Pagamentos de juros	(18.073)	(31.503)
Juros e variações monetárias e cambiais	18.003	30.786
Saldos em 30.09.2015	270.019	494.321

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

<u>Controlada</u>	<u>Participação na controlada</u>	<u>Banco</u>	<u>Modalidade dívida</u>	<u>Saldo devedor em 30.09.2015</u>	<u>Modalidade garantias</u>	<u>Saldo garantido pela CTEEP</u>	<u>Término da garantia</u>
IEMG	100%	BNDES	FINEM	38.599	Não há	38.599	-
Serra do Japi	100%	BNDES	FINEM	73.863	Não há	73.863	-
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	91.541	Não há	91.541	-
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	20.299	Não há	20.299	-
IESul	50%	BNDES	FINEM e PSI	13.148	Fiança bancária	6.574	04.10.2016
IESul	50%	BNDES	FINEM e PSI	18.948	Fiança bancária	9.474	31.07.2017
IENNE	25%	Nordeste Banco do Brasil	FNE Conta	202.383	Fiança bancária	50.596	04.05.2016
IENNE	25%	Banco da Amazônia	garantida Cédula de crédito	14.412	Não há	3.603	-
IEMadeira	51%	Banco da Amazônia	bancária FINEM e	304.861	Fiança bancária	155.479	30.06.2016
IEMadeira	51%	BNDES	PSI Debêntures	1.664.087	Fiança bancária	848.684	30.06.2016
IEMadeira	51%	Itaú/BES	infraestrutura FINEM e	449.135	Contra garantia	229.059	31.12.2015
IEGaranhuns	51%	BNDES	PSI	344.789	Contra garantia	175.842	05.12.2016

Existe contra garantia da CTEEP nos contratos de fiança bancária e interveniência nos contratos de financiamento de BNDES, no limite de sua participação nas controladas.

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros de forma semelhante àqueles mencionados no item (a) (iii), bem como cláusulas de “cross default” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento dos indicadores.

Inexiste evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (covenants).

Notas Explicativas

16 Debêntures

	<u>Vencimento</u>	<u>Quan- tidade</u>	<u>Encargos</u>	<u>Controladora e consolidado</u>	
				<u>30.09.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
2ª série (i)	15.12.2017	5.760	IPCA + 8,1% a.a.	67.709	58.692
Série única CTEEP (ii)	26.12.2018	50.000	116,0% do CDI a.a.	518.204	560.553
				585.913	619.245
Circulante				46.582	83.846
Não circulante				539.331	535.399

(i) Em dezembro de 2009, a CTEEP emitiu 54.860 debêntures, em duas séries, no montante total de R\$548,6 milhões, com entrada do recurso em janeiro de 2010.

- 1ª série: O vencimento das debêntures ocorreram anualmente ao término do prazo de 5 anos da data de emissão e foram liquidadas em dezembro de 2014.
- 2ª série: O primeiro vencimento das debêntures ocorreu em 15 de junho de 2014. Os demais vencimentos ocorrerão nas seguintes datas: 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017; e a remuneração foi paga nas seguintes datas: 15 de junho de 2011, de 2012, de 2013 e de 2014 e os próximos pagamentos ocorrerão em 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado \leq 3,5 e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro \geq 3,0, apurado trimestralmente.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

(ii) Em dezembro de 2013, a CTEEP emitiu 50.000 debêntures em série única, no montante total de R\$500,0 milhões. O vencimento das debêntures ocorrerá anualmente nos dias 26 de dezembro de 2016, de 2017 e de 2018; e a remuneração é paga semestralmente, nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 26 de junho de 2015 e a última em 26 de dezembro de 2018.

Notas Explicativas

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>30.09.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
2016	187.145	184.715
2017	186.234	184.739
2018	<u>165.952</u>	<u>165.945</u>
	<u>539.331</u>	<u>535.399</u>

Movimentação das debêntures:

Saldos em 31.12.2014	<u>619.245</u>
Pagamento de juros	(101.577)
Juros e variações monetárias e cambiais	<u>68.245</u>
Saldos em 30.09.2015	<u>585.913</u>

17 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.09.2015</u>	<u>31.12.2014</u>	<u>30.09.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Imposto de renda	46.000	3.113	46.783	3.662
Contribuição social	16.974	1.417	17.425	1.765
COFINS	6.064	5.191	6.594	5.663
PIS	1.256	1.127	1.372	1.229
INSS	4.956	5.018	4.971	5.060
ISS	2.457	2.794	2.612	3.025
FGTS	901	1.431	901	1.431
Imposto de renda retido na fonte	1.738	2.809	1.875	2.883
Outros	<u>2.159</u>	<u>1.741</u>	<u>2.203</u>	<u>1.803</u>
	<u>82.505</u>	<u>24.641</u>	<u>84.736</u>	<u>26.521</u>

Notas Explicativas

18 Impostos parcelados – Lei nº 11.941 – controladora e consolidado

A Companhia retificou, nos anos de 2009 e 2010, as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito relativo às contribuições do PIS e da COFINS. Para a quitação do débito a Companhia aderiu ao Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e optou pelo parcelamento em 180 meses, com vencimento final em outubro de 2024. O valor das parcelas é de R\$975, sujeitas a atualização monetária com base na SELIC.

Movimentação no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015 é a seguinte:

Saldo Inicial	147.011
Atualização monetária sobre o débito	8.700
Pagamentos efetuados	(11.580)
	<u>144.131</u>
Circulante	<u>15.868</u>
Não circulante	<u>128.263</u>

19 PIS e COFINS diferidos

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
PIS diferido	18.251	14.247	25.554	21.032
COFINS diferido	84.063	65.620	117.771	96.940
	<u>102.314</u>	<u>79.867</u>	<u>143.325</u>	<u>117.972</u>

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

Notas Explicativas

20 Encargos regulatórios a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	37.777	50.326	39.596	51.753
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	2.706	761	2.706	761
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	5.909	7.928	7.155	9.164
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	2.066	903	2.066	903
Taxa de fiscalização – ANEEL	-	-	265	608
	48.458	59.918	51.788	63.189
Circulante	21.762	37.937	22.467	40.579
Não circulante	26.696	21.981	29.321	22.610

(i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 30 de setembro de 2015 soma R\$10.978 (R\$27.450 em 31 de dezembro de 2014).

(ii) Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783, a partir de 01 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficam desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR. Para a Companhia aplica-se ao contrato nº 059/2001. Em 30 de setembro de 2015, o saldo de RGR a pagar refere-se ao complemento do encargo referente aos exercícios de 2012 e 2013.

21 Provisões

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
Férias, 13º e encargos sociais	29.612	19.245	30.507	19.728
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	4.258	7.741	4.598	7.741
Demandas judiciais (a)	156.336	131.499	156.392	131.592
	190.206	158.485	191.497	159.061
Circulante	33.870	26.986	35.105	27.469
Não circulante	156.336	131.499	156.392	131.592

Notas Explicativas

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

As demandas judiciais com probabilidade de perda provável são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
Trabalhistas (i)	137.309	114.353	137.365	114.446
Cíveis (ii)	8.388	9.656	8.388	9.656
Fiscais – IPTU (iii)	9.599	5.501	9.599	5.501
Previdenciárias – INSS (iv)	1.040	1.989	1.040	1.989
	156.336	131.499	156.392	131.592

(i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. A Companhia possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$47.524 (R\$51.525 em 31 de dezembro de 2014), conforme nota 11.

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações coletivas decorrentes do próprio negócio da empresa, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

(iii) Fiscais - IPTU

A Companhia efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas.

(iv) Previdenciárias - INSS

Em 10 de agosto de 2001, a Companhia foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal, cesta-básica e vale transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração iniciou procedimento de defesa e atualmente o valor do depósito judicial para este processo totaliza R\$1.226 (nota 11). Em 30 de setembro de 2015, os autos aguardam julgamento.

Notas Explicativas**(b) Movimentação das provisões para demandas judiciais:**

	Controladora				
	Trabalhista	Cível	Fiscais - IPTU	Previdenciárias - INSS	Total
Saldos em 31.12.2014	114.353	9.656	5.501	1.989	131.499
Constituição	33.548	225	5.584	-	39.357
Reversão/pagamento	(24.554)	(2.148)	(1.858)	(1.028)	(29.588)
Atualização	13.962	655	372	79	15.068
Saldos em 30.09.2015	137.309	8.388	9.599	1.040	156.336
	Consolidado				
	Trabalhista	Cível	Fiscais - IPTU	Previdenciárias - INSS	Total
Saldos em 31.12.2014	114.446	9.656	5.501	1.989	131.592
Constituição	33.548	225	5.584	-	39.357
Reversão/pagamento	(24.591)	(2.148)	(1.858)	(1.028)	(29.625)
Atualização	13.962	655	372	79	15.068
Saldos em 30.09.2015	137.365	8.388	9.599	1.040	156.392

(c) Atualização de demandas judiciais trabalhistas

Em 04 de agosto de 2015 o Tribunal Superior do Trabalho (TST), com base em entendimento do ADI 4.357/DF e ADE 4.425/DF, alterou o índice de correção das dívidas trabalhistas, que passaria de Taxa Referencial (TR) para Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).

Contudo, em outubro de 2015, em decisão monocrática do Supremo Tribunal Federal, ficou decidido que o TST extrapolou o entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) quanto a este assunto de modo que fica mantida a atualização das dívidas trabalhistas pela TR.

A Companhia segue monitorando evolução do assunto.

(d) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - controladora e consolidado

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$527.071 em 30 de setembro de 2015 (R\$354.661 em 31 de dezembro de 2014), concentradas principalmente em cíveis e fiscais que totalizam R\$496.168.

Classificação	Quantidade	Total
Trabalhistas	242	30.903
Cíveis	33	39.970
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	1	127.602
Fiscais – CSLL base negativa (ii)	1	21.257
Fiscais – Amortização ágio (iii)	3	267.256
Fiscais – IRPJ e CSLL (iv)	1	17.576
Fiscais – Outros	30	22.507
Plano Lei 4.819/58 (nota 34)	-	-
		527.071

Notas Explicativas

(i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP) ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A companhia ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea.

(ii) Fiscais – CSLL base negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(iii) Fiscais – Amortização do ágio

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2013 a 2015, competência de 2008 a 2011, referente a operação de ágio pago pela ISA no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP (nota 10). Pendentes de julgamento no CARF.

(iv) Fiscais – IRPJ e CSLL

Refere-se a pedido de compensação pleiteado pela empresa em maio de 2003, referente a saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002), compensado com débitos de IRPJ e CSLL, apurados nos meses de janeiro a março de 2003, o qual foi deferido parcialmente. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

(e) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado

(i) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - “Eletropaulo”), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRAS como saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRAS. Em outubro de 2001, a ELETROBRAS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos

Notas Explicativas

corrigidos do citado depósito judicial. A CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRAS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRAS foram interpostos pela CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRAS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 04 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRAS segue seu curso normal na forma originalmente proposta.

Em dezembro de 2012, foi publicada decisão que indeferiu a produção de provas requeridas pelas partes encerrando a liquidação por artigos, declarando que a responsabilidade pelo pagamento da condenação é da Eletropaulo, abatendo-se o montante depositado em juízo referente à ação consignatória.

A Eletropaulo recorreu para que o processo retornasse a fase probatória para realização de prova pericial. A conclusão do laudo pericial apresentado em setembro de 2015 está em linha com a tese defendida pela Companhia. Foi aberto prazo para as partes se manifestarem sobre referido laudo.

22 Valores a pagar – Fundação CESP - controladora e consolidado

A Companhia patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Fundação CESP, que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$5.693 em 30 de setembro de 2015 (R\$5.375 em 31 de dezembro de 2014), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

(a) Complementação de aposentadorias (Plano “A”)

Regido pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, portanto, sem custo adicional para a Companhia (nota 34).

(b) PSAP CTEEP

O PSAP CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Fundação CESP, têm por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

Notas Explicativas

O PSAP CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 01 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos Participantes transferidos para a Companhia. Em 01 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 01 de dezembro de 2014 alterado para PSAP CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 01 de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 01 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico- financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e Participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de Participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo Participante como forma de recebimento desta suplementação.

23 Obrigações especiais – Reversão/Amortização

O saldo em 30 de setembro de 2015, de R\$24.053, refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. Não está definida pelo Poder Concedente a forma de liquidação dessas obrigações.

24 Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 é de R\$2.300.000, sendo R\$971.523 em ações ordinárias e R\$1.328.477 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 totaliza R\$2.215.291 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	<u>30.09.2015</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>31.12.2014</u>	<u>R\$ mil</u>
ON	64.484.433	885.851	64.484.433	885.851
PN	96.775.022	1.329.440	96.775.022	1.329.440
	<u>161.259.455</u>	<u>2.215.291</u>	<u>161.259.455</u>	<u>2.215.291</u>

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Notas Explicativas

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos de 10% ao ano, não-cumulativos, calculados sobre o capital integralizado correspondente a essa espécie de ações.

(b) Dividendos e juros sobre capital próprio

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2015, foi deliberado o pagamento, em 30 de junho de 2015, de dividendos referente ao lucro do exercício de 2014, no montante de R\$31.029, correspondentes a R\$0,192417 por ação.

Em reunião realizada em 25 de maio de 2015, o conselho de administração aprovou o pagamento, em 08 de junho de 2015, de dividendos no montante de R\$110.765, correspondente a 0,686875 por ação.

O total de dividendos e juros sobre capital próprios pagos até 30 de setembro de 2015 é de R\$141.428, desse total R\$110.453 se refere ao exercício de 2015 (R\$259.329 até 30 de setembro de 2014).

O estatuto social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 10% do capital social, equivalente a R\$221.529, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

(c) Reservas de capital

	<u>30.09.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Subvenções para investimento – CRC (i)	426.710	426.710
Remuneração das imobilizações em curso (ii)	633.053	633.053
Doações e subvenções para investimentos	150.489	150.489
Incentivos fiscais - FINAM	6.743	6.743
Reserva Especial de Ágio na Incorporação (nota 10)	60.361	60.361
	<u>1.277.356</u>	<u>1.277.356</u>

(i) Subvenções para investimentos - CRC

A Conta de Resultados a Compensar (CRC) foi instituída pelo Decreto nº 41.019/1957 e pela Lei nº 5.655/1971 para remunerar as concessionárias de energia elétrica por certos investimentos por ela realizados. A Lei nº 8.631/1993 extinguiu a CRC e, posteriormente, a Lei nº 8.724/1993 estabeleceu que os créditos de CRC, fossem registrados no patrimônio líquido como subvenção para investimento à conta de “Reserva de Capital”.

Conforme facultado pelo CPC nº13, a Companhia optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC, bem como as demais doações e subvenções para investimentos registrados como reserva de capital no patrimônio líquido, até sua total utilização nas formas previstas na Lei das Sociedades por Ações.

(ii) Remuneração das imobilizações em curso

Trata-se de créditos resultantes da capitalização da remuneração calculada sobre os recursos de capital próprio utilizados durante a construção de ativos imobilizados, aplicada às obras em andamento e que somente pode ser utilizada para aumento de capital. A partir de 1999, a Companhia abandonou essa prática, conforme facultado pelo Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

Notas Explicativas

(d) Reservas de lucro

	<u>30.09.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Reserva legal (i)	253.032	253.032
Reserva estatutária (ii)	191.906	191.906
Reserva de retenção de lucros (iii)	<u>1.226.794</u>	<u>1.226.794</u>
	<u>1.671.732</u>	<u>1.671.732</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva estatutária

O Estatuto Social da Companhia prevê a constituição de reserva para investimento na expansão das atividades até 20% do lucro líquido do exercício, limitado ao saldo após dedução da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios, até o limite de 10% do capital social.

(iii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido, em reserva de retenção de lucros, o lucro retido de exercícios anteriores, que se destina a atender o orçamento de capital para os próximos três exercícios sociais, deliberado em Assembleia Geral de Acionistas de 2014.

(e) Resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização serão consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 30 de setembro de 2015 e de 2014, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

Notas Explicativas

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2015	30.09.2014	30.09.2015	30.09.2014
Lucro básico e diluído por ação				
Lucro líquido – R\$ mil	<u>271.977</u>	<u>140.074</u>	<u>432.984</u>	<u>315.726</u>
Média ponderada de ações				
Ordinárias	64.484.433	64.484.433	64.484.433	64.484.433
Preferenciais	<u>96.775.022</u>	<u>88.303.108</u>	<u>96.775.022</u>	<u>88.303.108</u>
	<u>161.259.455</u>	<u>152.787.541</u>	<u>161.259.455</u>	<u>152.787.541</u>
Média ponderada ajustada de ações				
Ordinárias	65.948.611	67.193.743	65.992.918	67.561.894
Preferenciais	<u>98.285.677</u>	<u>92.187.595</u>	<u>98.266.101</u>	<u>93.485.346</u>
	<u>164.234.288</u>	<u>159.381.338</u>	<u>164.259.019</u>	<u>161.047.240</u>
Lucro básico por ação	<u>1,68658</u>	<u>0,91679</u>	<u>2,68502</u>	<u>2,06644</u>
Lucro diluído por ação	<u>1,65603</u>	<u>0,87886</u>	<u>2,63599</u>	<u>1,96046</u>

Notas Explicativas

25 Receita operacional líquida

25.1 Composição da receita operacional líquida

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2015	30.09.2014	30.09.2015	30.09.2014
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (a) (nota 7)	86.296	63.038	188.828	138.832
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	230.290	207.834	591.986	530.817
Remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 7)	80.427	63.937	136.127	104.321
Aluguéis	4.322	4.104	12.519	12.255
Prestação de serviços	1.896	1.999	5.510	5.707
Total da receita bruta	403.231	340.912	934.970	791.932
Tributos sobre a receita				
COFINS	(28.237)	(24.364)	(68.095)	(56.530)
PIS	(6.131)	(5.289)	(14.784)	(12.273)
ISS	(90)	(94)	(265)	(264)
	(34.458)	(29.747)	(83.144)	(69.067)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(3.563)	(1.824)	(8.047)	(4.810)
Reserva Global de Reversão – RGR	-	(121)	(243)	(373)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(2.239)	(2.034)	(5.794)	(5.211)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(3.185)	(2.917)	(9.042)	(9.723)
	(8.987)	(6.896)	(23.126)	(20.117)
	359.786	304.269	828.700	702.748

Notas Explicativas

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2015	30.09.2014	30.09.2015	30.09.2014
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (a) (nota 7)	98.944	76.865	218.498	158.018
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	232.769	216.192	613.167	550.518
Remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 7)	167.247	94.613	256.328	167.197
Aluguéis	4.381	4.104	12.696	12.255
Prestação de serviços	1.291	1.470	3.739	3.916
Total da receita bruta	504.632	393.244	1.104.428	891.904
Tributos sobre a receita				
COFINS	(31.351)	(25.952)	(73.297)	(58.821)
PIS	(6.807)	(5.631)	(15.912)	(12.769)
ISS	(90)	(94)	(265)	(264)
	(38.248)	(31.677)	(89.474)	(71.854)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(3.563)	(1.824)	(8.047)	(4.810)
Reserva Global de Reversão – RGR	-	(806)	(1.425)	(2.225)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(2.458)	(2.281)	(6.575)	(5.892)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(3.185)	(2.917)	(9.042)	(9.723)
	(9.206)	(7.828)	(25.089)	(22.650)
	457.178	353.739	989.865	797.400

(a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção

A receita relacionada a implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como parcela de ajuste. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de juros é reconhecida pela taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que iguala exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro ao valor contábil inicial deste ativo.

Notas Explicativas

25.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, por intermédio da ANEEL, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Em 2013 a Companhia passou a reconhecer receita e custos de implementação da infraestrutura para melhorias das instalações de energia elétrica, que será considerada na base da próxima revisão tarifária periódica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011, alterada pela Resolução Normativa nº 463 de 16 de dezembro de 2014.

A receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001 da controlada Serra do Japi, não está sujeita a revisão tarifária periódica.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

A primeira revisão tarifária periódica da IEMG foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.299, de 19 de junho de 2012, reduzindo a RAP em 5,0%, vigente a partir de 01 de julho de 2012.

A primeira revisão tarifária periódica da IENNE foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.540, de 18 de junho de 2013, reduzindo a RAP em 8,9%, vigente a partir de 01 de julho de 2013.

A última revisão tarifária periódica da EVRECY foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.538, de 18 de junho de 2013, reduzindo a RAP em 16,0%, vigente a partir de 01 de julho de 2013. Por meio do Despacho nº 562, de 11 de maio de 2014, a Diretoria Colegiada da ANEEL deu provimento parcial ao pedido de reconsideração interposto pela Evrecy contra a REH nº 1.538/2013 que homologou o resultado da sua segunda revisão periódica. Dessa forma, a RAP da Evrecy referente às instalações revisadas foi reposicionada com redução de 3,9%.

A primeira revisão tarifária periódica da Pinheiros foi definida por intermédio das Resoluções Homologatórias nº 1.755 e nº 1.762 de 24 de junho e 09 de julho de 2014, respectivamente, e pelo Despacho nº 1.816 de 02 de junho de 2015 reduzindo a RAP em 4,6%, para o contrato 018/2008, em 5,4% para o contrato 012/2008 e em 5,4% para o contrato 015/2008, vigentes a partir de 01 de julho de 2014.

A primeira revisão tarifária periódica da Serra do Japi foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.901 de 16 de junho de 2015, reduzindo a RAP em 6,5% para o contrato 026/2009.

A primeira revisão tarifária periódica da IESul foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.755, de 24 de junho de 2014, reduzindo a RAP em 4,6%, vigente a partir de 01 de julho de 2014.

A primeira revisão tarifária periódica da IEMadeira foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.755, de 24 de junho de 2014, reduzindo a RAP em 4,5% para o contrato 013/2009 e 3,81% para o contrato 015/2009, vigentes a partir de 01 de julho de 2014. A IEMadeira protocolou na ANEEL requerimento tendo por objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro da RAP do Contrato de Concessão no 013/2009. Como fundamento deste requerimento, a IEMadeira apresentou os custos adicionais e o valor da perda de receita incorridos durante a implantação da Linha Transmissão sob sua concessão, em decorrência de fatores, como: (i) o atraso no Licenciamento Ambiental; (ii) embargos fundiários; e (iii) alterações de projeto exigidas pelo órgão licenciador. O Pleito da IEMadeira é

Notas Explicativas

que seja concedido um aumento real da RAP em 26,8%. O processo encontra-se em fase de análise pela ANEEL.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

25.3 Parcela Variável – PV e Adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável – PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido a indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O Adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. São reconhecidos como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa (REN) n.º 512, de 30 de outubro de 2012, alterou a REN n.º 270/07, incluindo o §3 ao artigo 3º, o qual extingue o adicional à RAP para as funções de transmissão alcançadas pela Lei n.º 12.783/2013.

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

25.4 Reajuste anual da receita

Em 29 de junho de 2015, foi publicada a Resolução Homologatória n.º 1.918, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016.

De acordo com a Resolução Homologatória n.º 1.918, a RAP e valores correspondentes a parcela de ajuste da Companhia (contrato n.º 059/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Regulatória) que era de R\$700.355* em 01 de julho de 2014, passou para R\$836.611* em 01 de julho de 2015, apresentando um incremento de R\$136.256 equivalente a 19,6%. Sendo 8,3% (R\$57.526) do ajuste de IPCA/IGPM, 0,1% (R\$134) da variação da parcela de ajuste, 7,1% (R\$49.922) de RAP adicional para novos investimentos que entraram em operação e investimentos previstos para entrarem em operação no decorrer do ciclo e 4,1% (R\$28.674) referente ao CAIMI**.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001	457.735	78.804	11.278	193.023	86.028	9.743	836.611
	457.735	78.804	11.278	193.023	86.028	9.743	836.611

*contempla a receita dos investimentos autorizados que entrarão em operação nos próximos ciclos.

**CAIMI - receita para compensar o Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis.

Notas Explicativas

A receita Regulatória da Companhia em conjunto com suas controladas, que era de R\$827.701* em 01 de julho de 2014, passou para R\$963.348* em 01 de julho de 2015, apresentando um incremento de R\$135.647 equivalente a 16,4%. Sendo 8,1% (R\$66.961) do ajuste de IPCA/IGPM, -1,0% (-R\$8.435) da variação da parcela de ajuste, 6,3% (R\$52.145) de RAP adicional para novos investimentos que entraram em operação e investimentos previstos para entrarem em operação no decorrer do ciclo, -0,4% (-R\$3.698) referente à revisão tarifária periódica dos contratos da Pinheiros e Serra do Japi e 3,4% (R\$28.674) referente ao CAIMI**.

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	
059/2001	457.735	78.804	-	11.278	193.023	86.028	-	9.743	836.611
143/2001	-	-	19.799	(1.903)	-	-	-	-	17.896
004/2007	-	-	16.575	(1.676)	-	-	-	-	14.899
012/2008	-	-	7.837	(786)	-	813	1.181	12	9.057
015/2008	-	11.864	14.878	(4.269)	-	3.687	364	558	27.082
018/2008	-	46	3.860	(462)	-	1.409	46	(106)	4.793
021/2011	-	-	4.125	(507)	-	-	1.513	-	5.131
026/2009	-	4.445	24.758	(81)	-	-	5.631	-	34.753
020/2008	-	10.173	-	728	-	2.238	-	(13)	13.126
	<u>457.735</u>	<u>105.332</u>	<u>91.832</u>	<u>2.322</u>	<u>193.023</u>	<u>94.175</u>	<u>8.735</u>	<u>10.194</u>	<u>963.348</u>

*contempla a receita dos investimentos autorizados que entrarão em operação nos próximos ciclos.

**CAIMI - receita para compensar o Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis.

26 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

a) Controladora

	Trimestre findo em			
			30.09.2015	30.09.2014
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(59.217)	(15.266)	(74.483)	(66.120)
Serviços	(52.345)	(8.906)	(61.251)	(53.294)
Depreciação	-	(1.910)	(1.910)	(2.366)
Materiais	(36.481)	(175)	(36.656)	(14.612)
Arrendamentos e aluguéis	(1.782)	(1.509)	(3.291)	(3.380)
Contingências	-	(11.647)	(11.647)	(17.861)
Outros	(7.611)	(1.174)	(8.785)	(12.881)
	<u>(157.436)</u>	<u>(40.587)</u>	<u>(198.023)</u>	<u>(170.514)</u>

Notas Explicativas

	Período de nove meses findo em			
			30.09.2015	30.09.2014
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(162.101)	(36.993)	(199.094)	(182.921)
Serviços	(108.417)	(24.862)	(133.279)	(131.180)
Depreciação	-	(5.804)	(5.804)	(6.711)
Materiais	(91.209)	(551)	(91.760)	(41.566)
Arrendamentos e aluguéis	(5.422)	(4.493)	(9.915)	(10.326)
Contingências	-	(50.630)	(50.630)	(28.893)
Outros	(22.096)	(4.184)	(26.280)	(32.701)
	(389.245)	(127.517)	(516.762)	(434.298)

b) Consolidado

	Trimestre findo em			
			30.09.2015	30.09.2014
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(62.021)	(15.864)	(77.885)	(69.545)
Serviços	(55.074)	(9.399)	(64.473)	(59.780)
Depreciação	-	(2.096)	(2.096)	(2.366)
Materiais	(46.178)	(176)	(46.354)	(24.624)
Arrendamentos e aluguéis	(2.001)	(1.587)	(3.588)	(3.538)
Contingências	-	(11.659)	(11.659)	(17.861)
Outros	(8.643)	(1.360)	(10.003)	(12.916)
	(173.917)	(42.141)	(216.058)	(190.630)

	Período de nove meses findo em			
			30.09.2015	30.09.2014
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(170.267)	(38.561)	(208.828)	(191.062)
Serviços	(123.641)	(25.787)	(149.428)	(141.272)
Depreciação	-	(6.367)	(6.367)	(6.711)
Materiais	(107.779)	(558)	(108.337)	(59.534)
Arrendamentos e aluguéis	(5.959)	(4.704)	(10.663)	(10.760)
Contingências	-	(50.599)	(50.599)	(28.893)
Outros	(23.797)	(4.761)	(28.558)	(33.435)
	(431.443)	(131.337)	(562.780)	(471.667)

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$171.286 em 30 de setembro de 2015 e R\$125.939 em 30 de setembro de 2014. Os custos de implementação da infraestrutura consolidados totalizaram R\$198.974 em 30 de setembro de 2015 e

Notas Explicativas

28 Outras receitas (despesas) operacionais

Outras receitas (despesas) operacionais referem-se, substancialmente, a amortização do ágio incorporado da controladora (nota 10), no montante de R\$22.415 (R\$22.414 em 30 de setembro de 2014). Adicionalmente, em 2014, foi reconhecido: (i) crédito extemporâneo de PIS e COFINS no montante de R\$21.398 (nota 9); (ii) Reversão de parcela de serviços de implementação da infraestrutura, que não representavam geração de receita adicional, no montante de R\$19.224; e (iii) alienação de bens inservíveis, no montante de R\$8.213.

29 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e os resultados são oferecidos a tributação conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal e as controladas adotam o regime de lucro presumido trimestral.

(a) Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação de despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2015	30.09.2014	30.09.2015	30.09.2014
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	317.800	159.510	516.827	381.657
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada	(108.052)	(54.233)	(175.721)	(129.763)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Juros sobre Capital Próprio	-	9.875	-	10.005
Realização de perdas	(778)	-	(2.442)	-
Reversão da Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (nota 10)	4.931	4.931	14.794	14.794
Equivalência Patrimonial	59.600	20.111	80.311	39.097
Outros	(1.524)	(120)	(785)	(64)
Despesa de imposto de renda e contribuição social efetiva	(45.823)	(19.436)	(83.843)	(65.931)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(27.306)	(9.608)	(65.163)	(29.483)
Diferido	(18.517)	(9.828)	(18.680)	(36.448)
	(45.823)	(19.436)	(83.843)	(65.931)
Alíquota efetiva	14,4%	12,2%	16,2%	17,3%

Notas Explicativas

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2015	30.09.2014	30.09.2015	30.09.2014
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	325.692	161.445	532.114	382.851
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada	(110.735)	(54.891)	(180.919)	(130.169)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Juros sobre Capital Próprio	-	9.875	-	10.005
Realização de perdas	(778)	-	(2.442)	-
Reversão da Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (nota 10)	4.931	4.931	14.794	14.794
Equivalência Patrimonial	34.890	12.200	46.783	24.444
Efeito adoção lucro presumido controladas	23.776	6.733	33.197	13.964
Outros	(1.524)	(120)	(785)	(64)
Despesa de imposto de renda e contribuição social efetiva	(49.440)	(21.272)	(89.372)	(67.026)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(28.747)	(10.639)	(69.065)	(32.365)
Diferido	(20.693)	(10.633)	(20.307)	(34.661)
	(49.440)	(21.272)	(89.372)	(67.026)
Alíquota efetiva	15,2%	13,2%	16,8%	17,5%

Notas Explicativas**(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos**

Ativos / (Passivos)	Controladora		Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
Provisão SEFAZ-SP (i)	175.527	175.527	175.527	175.527
Provisão para contingências	53.154	44.710	53.154	44.742
Reversão de ativos (ii)	(5.516)	(13.789)	(5.516)	(13.789)
Adoção inicial Lei 12.973/14 (iii)	(24.111)	(24.797)	(24.111)	(24.797)
Contrato de concessão (ICPC 01) (iv)	(31.658)	-	(67.231)	(33.988)
Demais diferenças temporárias	2.480	6.905	2.480	6.905
Líquido	169.876	188.556	134.303	154.600
Ativo	169.876	188.556	169.876	188.556
Passivo*	-	-	35.573	33.956

*Em 2015 e 2014, o saldo do passivo consolidado refere-se ao saldo das controladas.

- (i) Conforme nota 8.
- (ii) A Companhia apurou ganho de capital, para fins fiscais, devido a reversão dos ativos imobilizados, prevista na Lei nº 12.783 e quinto aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001 assinado em 04 de dezembro de 2012, no montante de R\$250.231 (que para fins societários corresponde a R\$97.497). Com base no Decreto-Lei nº 1.598/77 o ganho de capital poderá ser reconhecido para fins de apuração do lucro real na proporção da parcela do preço recebida, se o recebimento de parte ou todo for superior ao exercício social vigente. As parcelas recebidas até 30 de setembro de 2015 totalizam, aproximadamente, 90,0% do valor total a receber das instalações do NI.
- (iii) Reflete os valores a ser oferecidos a tributação do imposto de renda e contribuição social pelo impacto inicial do fim do RTT conforme Lei nº 12.973/14.
- (iv) Refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo de concessão (ICPC 01) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 83 e 84 da Instrução Normativa nº 1.515/14.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das contingências, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

Notas Explicativas

30 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	30.09.2015		31.12.2014		30.09.2015	30.09.2014
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo*	Pessoal-chave da administração	-	-	-	-	(3.429)	(3.014)
Dividendos	ISA Capital	-	-	-	11.778	-	-
	IEMadeira	-	-	15.945	-	-	-
		-	-	15.945	11.778	-	-
Sublocação	ISA Capital	31	-	22	-	259	252
	IEMG	8	-	6	-	76	60
	Pinheiros	31	-	10	-	155	119
	Serra do Japi	26	-	8	-	115	119
	Evrecy	4	-	4	-	36	66
	IENNE	9	-	8	-	84	90
	IESul	5	-	5	-	48	53
		114	-	63	-	773	759
Adiantamento para futuro aumento de capital	IEGaranhuns	-	-	21.471	-	-	-
Prestação de serviços	ISA Capital	13	-	12	-	105	105
	IEMG	10	-	10	-	98	-
	Pinheiros	100	-	93	-	885	826
	Serra do Japi	26	-	24	-	230	215
	Evrecy	72	-	61	-	559	750
	IEMadeira	-	-	-	-	-	238
		221	-	200	-	1.877	2.134

*Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia apresenta o montante de R\$3.429 e no consolidado R\$3.711 (R\$3.655 em 30 de setembro de 2014).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, entre outras.

Notas Explicativas

A Companhia mantém contrato de prestação de serviços com a ISA Capital abrangendo, entre outros, os serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento.

A Companhia presta serviços de Consultoria Técnica de Suporte à Gestão dos Serviços de Engenharia do Proprietário para a IEMadeira.

A Companhia presta serviços de operação e manutenção das instalações da IEMG, Pinheiros, Serra do Japi e Evrecy.

Em 24 de novembro de 2014, foi assinado instrumento particular de adiantamento de recursos para a controlada em conjunto IEGaranhuns entre a Companhia e a Chesf (Companhia Hidro Elétrica do São Francisco) e aditivo em 04 de março de 2015, que estabelece o limite máximo de R\$99.000 proporcionalmente às suas participações acionárias e transferido conforme cronograma. A conversão do adiantamento em capital deveria ser efetivada em até 120 dias, a contar da data de transferência dos recursos das acionistas para a IEGaranhuns e sujeito aprovação no Conselho de Administração. Até 30 de setembro de 2015, o valor de R\$99.000 foi convertido em capital social, sendo a participação da CTEEP de R\$50.490.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes.

31 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.09.2015</u>	<u>31.12.2014</u>	<u>30.09.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Ativos financeiros				
Valor justo através do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	3.709	1.390	6.428	4.696
Aplicações financeiras	408.119	398.623	536.050	479.601
Empréstimos e recebíveis				
Contas a Receber				
Circulante	295.323	647.263	392.400	729.946
Não circulante	2.530.758	2.324.696	3.481.222	3.165.656
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo				
Não circulante	906.811	802.102	906.811	802.102
Créditos com controladas	291	37.645	14	37.429
Cauções e depósitos vinculados	59.222	62.353	59.222	62.353
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	25.416	93.593	63.961	132.050
Não circulante	244.603	234.216	430.360	440.580
Debêntures				
Circulante	46.582	83.846	46.582	83.846
Não circulante	539.331	535.399	539.331	535.399
Fornecedores	29.984	46.481	44.774	75.470
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	1.527	33.703	1.527	33.703

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor

Notas Explicativas

presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A companhia classifica os instrumentos financeiros como Nível 1 e Nível 2, como requerido pelo CPC vigente:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

(b) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

- **Índice de endividamento**

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.09.2015</u>	<u>31.12.2014</u>	<u>30.09.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	25.416	93.593	63.961	132.050
Não circulante	244.603	234.216	430.360	440.580
Debêntures				
Circulante	46.582	83.846	46.582	83.846
Não circulante	539.331	535.399	539.331	535.399
Dívida total	855.932	947.054	1.080.234	1.191.875
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	411.828	400.013	542.478	484.297
Dívida líquida	444.104	547.041	537.756	707.578
Patrimônio líquido	5.488.858	5.165.045	5.591.683	5.228.612
Índice de endividamento líquido	8,1%	10,6%	9,6%	13,5%

A CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 15 e 16). A Companhia atende aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

(i) **Risco de crédito** – A Companhia e suas controladas mantem contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 216 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia

Notas Explicativas

e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão – DIT com 30 concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 25.2).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 15 e 16).
- (iv) **Risco de taxa de câmbio** – A Companhia e suas controladas não possuem financiamentos, contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira. Demais exposições aos efeitos de oscilações cambiais são consideradas irrelevantes e correspondem a eventuais importações de equipamentos.
- (v) **Risco de captação** – A Companhia e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.
- (vi) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:
 - Suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL; e
 - Direito de valores a receber pela prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, cuja determinação de parte do valor e forma de pagamento estão pendentes de definição pelo Poder Concedente (nota 1.2).
 - A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de reversão das instalações referente ao SE também representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu planejamento financeiro a partir de 2016.

(d) Análise de sensibilidade

Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros e índice de preços utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, considera como cenário provável a cotação da taxa de juros em 30 de dezembro de 2015, que são informadas nos quadros de Risco de juros. Sobre essas taxas foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Notas Explicativas

Risco de Juros - Efeitos no Fluxo de Caixa - Controladora						
Operação	Risco	Cenário Base	Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores	
			Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos Financeiros						
Aplicações financeiras	103,21% CDI	14.129	17.449	20.694	10.729	7.245
Passivos financeiros						
Debêntures 2º série	IPCA+8,10%	2.920	3.301	3.676	2.533	2.139
Debêntures Série única	116,0% CDI a.a.	30.584	35.343	39.982	25.697	20.676
FINEM BNDES (i), (ii) e (iii)	TJLP+1,80% a.a.	4.061	4.831	5.592	3.282	2.494
Efeito líquido da variação		(23.436)	(26.026)	(28.556)	(20.783)	(18.064)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros						
100% CDI (dezembro de 2015)		14,10% a.a.	17,63% a.a.	21,15% a.a.	10,58% a.a.	7,05% a.a.

Risco de Juros - Efeitos no Fluxo de Caixa - Consolidado						
Operação	Risco	Cenário Base	Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores	
			Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos Financeiros						
Aplicações financeiras	92% a 103,5% CDI	15.050	18.586	22.042	11.428	7.716
Passivos financeiros						
Debêntures 2º série	IPCA+8,10%	2.920	3.301	3.676	2.533	2.139
Debêntures Série única	116,0% CDI a.a.	30.584	35.343	39.982	25.697	20.676
FINEM BNDES (i), (ii) e (iii)	TJLP+1,80% a 2,30%	4.061	4.831	5.592	3.282	2.494
BNDES (Controladas)	TJLP + 1,55% a 2,62% aa	3.742	4.352	4.954	3.126	2.502
Efeito líquido da variação		(26.257)	(29.241)	(32.162)	(23.210)	(20.095)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros						
100% CDI (dezembro de 2015)		14,10% a.a.	17,63% a.a.	21,15% a.a.	10,58% a.a.	7,05% a.a.

Notas Explicativas

32 Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais

Os principais compromissos assumidos pela Companhia e suas controladas estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos e equipamentos de informática, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

	Controladora e consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014
Até um ano	6.762	6.747
Mais de um ano até cinco anos	6.254	11.048
	13.016	17.795

33 Seguros

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Controladora			
Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/03/15 a 01/09/16	2.557.467	5.399
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/15 a 01/09/16	25.000	144
Transportes Nacionais (c) *	30/09/14 a 30/09/15	251.261	23
Acidentes pessoais coletivos (d)	01/05/15 a 01/05/16	12.115	1
Automóveis (e)	10/09/14 a 02/03/16	Valor de Mercado	137
Automóveis (e)	02/03/15 a 02/03/16	5.291	91
Garantia Judicial (f)	29/11/13 a 30/09/18	184.760	2.227
			8.022
Consolidado			
Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	05/10/14 a 01/09/16	2.969.913	5.528
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/15 a 01/09/16	25.000	144
Transportes Nacionais (c) *	30/09/14 a 30/09/15	251.261	23
Acidentes pessoais coletivos (d)	01/05/15 a 01/05/16	12,115	1
Automóveis (e)	10/09/14 a 02/03/16	Valor de mercado	137
Automóveis (e)	02/03/15 a 02/03/16	5.291	91
Garantia Judicial (f)	29/11/13 a 01/04/18	184.760	2.227
			8.151

*renovado em 30 de setembro de 2015 com vigência até 30 de setembro de 2016.

Notas Explicativas

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à Transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia Judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

34 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a SEFAZ-SP e a CTEEP, em 10 de dezembro de 1999, com vigência até 31 de dezembro de 2003.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Fundação CESP, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da CTEEP e da Fundação CESP, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

- (a) Ação da 2ª Vara da Fazenda Pública

Este fato gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública, com decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido de complementação de aposentadoria e responsabilizando a SEFAZ-SP pela complementação de aposentadorias. A AAFC que representa os aposentados e pensionistas recorreu da decisão e, antes do julgamento do recurso, insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum, o que foi acolhido pelo TJ/SP. O STF reconheceu a competência da Justiça Comum em agosto de 2008 e, os aposentados novamente recorreram levando a discussão ao STF, que manteve a competência da Justiça Comum. Os inúmeros recursos apresentados pela AAFC foram rejeitados pelo STF, sendo que a última decisão foi proferida em 07 de outubro de 2015, mantendo-se a competência da Justiça Comum. A

Notas Explicativas

discussão sobre a competência aguarda trânsito em julgado, para que o recurso dos aposentados contra a sentença de improcedência seja analisado pelo TJ/SP.

(b) Ação da 49ª Vara do Trabalho

Em contraposição à decisão anteriormente proferida, decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo comunicada à CTEEP, em 11 de julho de 2005 deferiu a concessão de tutela antecipada para que a Fundação CESP voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela CTEEP.

Para o cumprimento das decisões judiciais, a CTEEP solicita mensalmente os recursos necessários à SEFAZ-SP, para efetivar o repasse à Fundação CESP, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. Referida ação condenou a SEFAZ-SP, a CESP a Fundação CESP e a CTEEP.

Em decorrência da existência de processos em esferas judiciais distintas, foi suscitado Conflito de Competência perante o STF para definir a esfera judicial competente para julgar a ação. O STF proferiu em 12 de março de 2015 decisão reconhecendo a competência da Justiça Comum e anulando todos os atos decisórios da Justiça do Trabalho. A decisão aguarda trânsito em julgado.

(c) Conflito de competência

Em 20 de fevereiro de 2013, o STF, em julgamento de recurso relativo a discussões jurídicas de outras partes e não relacionadas a esta ação, sedimentou jurisprudência pela competência da Justiça Comum para decidir casos que versem sobre previdência complementar. O posicionamento do plenário do STF foi no sentido de que “a competência para o processamento de ações ajuizadas contra entidades privadas de previdência complementar é da Justiça comum, dada a autonomia do Direito Previdenciário em relação ao Direito do Trabalho”.

O STF ao julgar o Conflito de Competência que envolve as ações judiciais informadas nos itens “a” e “b” reconheceu a competência da Justiça Comum para julgar as ações, anulando os atos decisórios proferidos pela Justiça do Trabalho (decisão publicada em abril de 2015). A Associação que representa os aposentados da Fundação CESP interpôs recurso.

Em 04 de maio de 2015, através de ofício, a SEFAZ-SP avocou para si o processamento e pagamento da folha dos aposentados.

A Associação dos Aposentados da Fundação CESP - AAFC ajuizou a Ação Cautelar nº 3882 perante o STF pretendendo que a decisão proferida na Justiça do Trabalho surtisse efeitos até que o Juízo competente analisasse o pedido liminar proferido pela Justiça do Trabalho.

O STF deferiu o pedido e, a SEFAZ-SP, através de ofício entregue em 08 de junho de 2015, deixou de processar a folha de pagamento, que retornou ao status anterior (também através de ofício da Fazenda). A CTEEP, a SEFAZ-SP e a Fundação CESP interpuseram recurso.

No dia 14 de outubro de 2015, o STF julgou os recursos, mantendo-se a decisão do Conflito de Competência que reconheceu a competência da Justiça Comum para processar e julgar a ação coletiva que tramita na 49ª vara do Trabalho de São Paulo/SP, bem como a manutenção da medida cautelar, interposta pela Associação dos Aposentados, que mantém a liminar da Justiça Trabalhista até que a Justiça Competente aprecie a demanda.

(d) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à CTEEP, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho.

Notas Explicativas

Por força dessa decisão, a CTEEP repassou à Fundação CESP no período de janeiro de 2005 a setembro de 2015, o valor de R\$3.351.996 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$2.162.597 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Fundação CESP e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.189.399 (nota 8 (a)), tem sido requerida pela CTEEP para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade do Governo do Estado, no montante de R\$233.667 (nota 8 (b)), perfazendo um total de R\$1.423.066.

Em dezembro de 2010, a CTEEP ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores até então não recebidos decorrentes desse assunto. Após decisão que extinguiu o processo sem analisar seu mérito em maio de 2013, a CTEEP interpôs recurso, contudo, foi mantida pelo Tribunal (dezembro de 2014).

A CTEEP apresentou novo recurso e a SEFAZ-SP e a FUNCESP se manifestaram e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP acolheu o recurso da CTEEP e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a CTEEP e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a CTEEP apresentou novo recurso que ainda pende de julgamento.

(e) Ação da Associação dos Aposentados

No segundo semestre de 2012, a Associação dos Aposentados da Fundação CESP propôs ação judicial de nº 0022576-08.2012.8.26.0053, contra a SEFAZ-SP, requerendo sua condenação ao ressarcimento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, para que referido plano possa fazer frente aos pagamentos das aposentadorias e pensões.

A ação foi julgada extinta sem julgamento de mérito e, a AAFC interpôs Recurso de Apelação, pendente de remessa ao Tribunal e posterior julgamento.

(f) Mandado de Segurança – Sindicato de Campinas

Em 19 de abril de 2013, por meio de Ofício da SEFAZ-SP, esta reconheceu a efetivação de repasses à CTEEP de valores anteriormente glosados, relacionados a determinadas rubricas que compõem parcialmente o valor não repassado e necessário ao fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O reconhecimento da SEFAZ-SP se deu por força do trânsito em julgado de decisão, no mesmo sentido, proferida nos autos de Mandado de Segurança Coletivo, ajuizado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Energia Elétrica de Campinas, que determinou que a SEFAZ-SP mantivesse os pagamentos das complementações de aposentadoria e pensão dos aposentados, sem supressão de tais verbas.

A CTEEP não faz parte da relação processual, apenas acompanha o processo uma vez que pode ser beneficiada pelas decisões.

Por conta desta decisão, os pagamentos aos aposentados que pertencem ao sindicato mencionado acima, a partir de 19 de abril de 2013, têm sido assumidos pela SEFAZ-SP. A Administração da CTEEP, amparada por posição favorável de seus consultores jurídicos, entende que essa decisão fornece precedente importante para que verbas de mesma natureza, tanto para o grupo de aposentados daquele sindicato, bem como para outros aposentados, sejam reconhecidas de responsabilidade da SEFAZ-SP. Medidas serão analisadas pela CTEEP, por meio de seus consultores jurídicos, para que a SEFAZ-SP reconheça a responsabilidade por verbas de mesma natureza para toda a população de aposentados.

Notas Explicativas

Corroborando para o posicionamento acima exposto, o Sindicato apresentou requerimento de extensão da decisão para aposentados que não figuravam na lista inicial, o que foi acolhido pela Justiça do Trabalho.

A SEFAZ-SP se valeu de inúmeras medidas judiciais para reverter à decisão, não obtendo sucesso até o momento.

Posicionamento CTEEP

A CTEEP continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia.

Tendo em vista os fatos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da CTEEP reconheceu, em 2013, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

A Administração segue monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como qualquer impacto sobre as informações financeiras da Companhia.

35 Eventos subsequentes

(a) Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58 – conflito de competência

No dia 14 de outubro de 2015, o STF julgou os recursos, mantendo-se a decisão do Conflito de Competência que reconheceu a competência da Justiça Comum para processar e julgar a ação coletiva que tramita na 49ª vara do Trabalho de São Paulo/SP e, para manter válida a liminar da Justiça Trabalhista até que a Justiça Comum reaprecie o pedido. Ainda não houve intimação das decisões.

(b) Investimentos

Em 01 e 13 de outubro de 2015, a Companhia integralizou o capital da controlada em conjunto IEGaranhuns no total de R\$6.630.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA COMPANHIA

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

Acionistas	30.09.2015					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S.A	57.714.208	89,50	2.257.400	2,33	59.971.608	37,19
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	1	-	-	-	1	-
Conselho Fiscal	-	-	1.800	-	1.800	-
	1	-	1.800	-	1.801	-
Total do Bloco de Controle	57.714.209	89,50	2.259.200	2,33	59.973.409	37,19
Ações em Circulação						
Governo do Estado de São Paulo						
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda (i)	-	-	7.117.731	7,35	7.117.731	4,41
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRÁS (ii)	6.289.661	9,75	50.753.466	52,44	57.043.127	35,37
Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda	-	-	6.458.921	6,69	6.458.921	4,01
Outros (iii)	480.563	0,75	30.185.704	31,19	30.666.267	19,02
Total das Ações em Circulação	6.770.224	10,50	94.515.822	97,67	101.286.046	62,81
Capital Total	64.484.433	100,00	96.775.022	100,00	161.259.455	100,00

(i) O acionista “Governo do Estado de São Paulo” tem suas funções atribuídas por decreto estadual de administração tributária, financeira e creditícia, controle interno do Poder Executivo e execução orçamentária. As atribuições do acionista “Governo do Estado de São Paulo” estão regulamentadas no decreto nº 49.900 de 2 de julho de 1968, o qual determina sua responsabilidade político – administrativa nas áreas tributária, financeira e de controle interno do Governo do Estado de São Paulo.

(ii) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(iii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

	30.09.2014					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas						
Controlador						
ISA Capital do Brasil S.A	57.714.208	89,50	3.496.456	3,61	61.210.664	37,96
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	3	-	1.100	-	1.103	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	3	-	1.100	-	1.103	-
Total do Bloco de Controle	57.714.211	89,50	3.497.556	3,61	61.211.767	37,96
Ações em Circulação						
Governo do Estado de São Paulo						
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda (i)	-	-	9.338.731	9,65	9.338.731	5,79
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS (ii)	6.289.661	9,75	50.753.466	52,44	57.043.127	35,37
Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda	-	-	6.818.781	7,05	6.818.781	4,23
Outros (iii)	480.561	0,75	26.366.488	27,25	26.847.049	16,65
Total das Ações em Circulação	6.770.222	10,50	93.277.466	96,39	100.047.688	62,04
Capital Total	64.484.433	100,00	96.775.022	100,00	161.259.455	100,00

(i) O acionista “Governo do Estado de São Paulo” tem suas funções atribuídas por decreto estadual de administração tributária, financeira e creditícia, controle interno do Poder Executivo e execução orçamentária. As atribuições do acionista “Governo do Estado de São Paulo” estão regulamentadas no decreto nº 49.900 de 2 de julho de 1968, o qual determina sua responsabilidade político – administrativa nas áreas tributária, financeira e de controle interno do Governo do Estado de São Paulo.

(ii) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(iii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**2. Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física**

30.09.2015						
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	66,86
Banco HSBC	-	-	208.264.314	50,00	208.264.314	16,57
Banco Votorantim	-	-	208.264.314	50,00	208.264.314	16,57
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>416.528.628</u>	<u>100,00</u>	<u>1.257.153.628</u>	<u>100,00</u>
(a) ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	112.605.547	10,17	-	-	112.605.547	10,17
Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL (d)	58.925.480	5,32	-	-	58.925.480	5,32
Demais acionistas	<u>366.674.306</u>	<u>33,10</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>366.674.306</u>	<u>33,10</u>
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>
(d) Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público	36.384.788.817	88,50	-	-	36.384.788.817	88,50
Demais acionistas	<u>4.731.905.873</u>	<u>11,50</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.731.905.873</u>	<u>11,50</u>
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

30.09.2014						
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	65,58
Banco HSBC	-	-	220.636.074	50,00	220.636.074	17,21
Banco Votorantim	-	-	220.636.074	50,00	220.636.074	17,21
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>441.272.148</u>	<u>100,00</u>	<u>1.281.897.148</u>	<u>100,00</u>
(a) ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	112.605.547	10,17	-	-	112.605.547	10,17
Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL (d)	58.925.480	5,32	-	-	58.925.480	5,32
Demais acionistas	366.674.306	33,10	-	-	366.674.306	33,10
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	3.008.720	100,00	-	-	3.008.720	100,00
	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>
(d) Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público	36.384.788.817	88,50	-	-	36.384.788.817	88,50
Demais acionistas	4.731.909.639	11,50	-	-	4.731.909.639	11,50
	<u>41.116.698.456</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.698.456</u>	<u>100,00</u>

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos

Acionistas, Conselheiros e Diretores da

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP ou Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2015, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Ênfases

Indenização dos valores referentes aos bens classificados como Serviço Existente (SE)

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7, com base no previsto na Lei nº 12.783/2013 e na Nota Técnica nº 402/2013 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), foi realizado novo laudo de avaliação que totaliza R\$ 5.186.018, equivalente aos investimentos pelo VNR ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012. O referido valor está sujeito à homologação pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7, em 17 de julho de 2015 a ANEEL emitiu Nota Técnica nº 196/2015-SFF/ANEEL com novo entendimento para o valor das instalações do SE que a CTEEP teria direito de receber, no montante de R\$ 3.742.694. A Companhia, através de recurso, continua pleiteando o reconhecimento dos valores contestados. Os efeitos e reconhecimento contábil dependem da homologação pela ANEEL do valor final, bem como definição de forma e prazo de recebimento pelos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda. Enquanto o valor não for homologado, a Companhia mantém registrado, desde 2012, a valor de custo de construção dessa infraestrutura, no montante de R\$ 1.490.996, equivalente ao ativo imobilizado regulatório (valor histórico). A determinação do valor efetivo de indenização desses ativos, bem como as condições, forma de remuneração e prazos para seu recebimento, estão pendentes de homologação pelo Poder Concedente. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Lei nº 4.819/58

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 8 e nº 34, a Companhia mantém registrado saldo líquido de contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$ 906.811 mil relativo aos impactos da Lei nº 4.819/1958, que concedeu aos servidores das empresas sob o controle do Estado de São Paulo as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas informações contábeis intermediárias. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 26 de outubro de 2015.

Clóvis Ailton Madeira

Contador CRC 1SP-106.895/S-8

Grant Thornton Auditores Independentes

CRC 2SP-025.583/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordam com o Formulário de Informações Trimestrais.

São Paulo, 22 de outubro de 2015

Reynaldo Passanezi Filho

Presidente

Rinaldo Pecchio Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Celso Sebastião Cerchiari

Diretor de Operações

Luiz Roberto Azevedo

Diretor de Empreendimentos

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e tomaram conhecimento do Relatório da Revisão Especial dos auditores independentes.

São Paulo, 22 de outubro de 2015

Reynaldo Passanezi Filho

Presidente

Rinaldo Pecchio Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Celso Sebastião Cerchiari

Diretor de Operações

Luiz Roberto Azevedo

Diretor de Empreendimentos